

**PARECER N° 1657, DE 2016****DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 750, DE 2016.**

Através da Mensagem n.º 91/2016, o senhor Governador encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n.º 750, de 2016, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2017, fundamentada nos artigos 47, inciso XVII, e 174, inciso III, da Constituição Estadual.

A propositura deve atender também às determinações contidas na Lei n.º 16.291, de 20 de julho de 2016, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para 2017, assim como à Lei federal n.º 4.320, de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; à Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal; às disposições da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios; e, os efeitos do Projeto de Lei Complementar federal nº 257/2016 que disciplina o plano de refinanciamento das dívidas dos Estados e fixa medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal.

Dessa maneira, a Mensagem trouxe como anexos:

I - ALTERAÇÕES DA LDO NA LOA

II - ALTERAÇÕES DO PPA NA LOA

III - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

IV - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE

V - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VI - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

VII - EFEITOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 93/2016

VIII - DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES ALOCADAS NO PODER EXECUTIVO PARA CONTRATAÇÕES DE PESSOAL

IX- ESTIMATIVA DAS FONTES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO

X - DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

XI - INVESTIMENTOS DISCRIMINAÇÃO POR PROGRAMA E REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO

XII - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

XIII - DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO EM 30 DE JUNHO DE 2016.

Foram observadas as estratégias contidas na Lei nº 16.082, de 28 de dezembro de 2015, que estabelece o Plano Plurianual do Estado de São Paulo - PPA, relativo ao período compreendido entre os anos de 2016 a 2019. São quatro eixos estratégicos: avanço das políticas sociais, com o propósito de atender carências e enfrentar os desafios socioeconômicos identificados para os próximos anos; retomada do dinamismo que caracteriza a economia paulista, com a geração de riquezas e maiores oportunidades de trabalho em um contexto de desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável; o fortalecimento da integração entre as regiões; e a permanente busca por maior transparência e excelência na gestão do Estado.

Além da Mensagem do Poder Executivo, este Relator analisou também as propostas originais para o Orçamento de 2017 encaminhadas ao Poder Executivo pelo Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar, Ministério Público e Defensoria Pública. Discorreremos sobre cada uma delas no momento da análise por órgãos.

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa contém capítulo específico sobre a matéria (artigos 246, 247 e 248).

A propositura figurou em pauta, tendo recebido 11.240 emendas. Mediante requerimento do autor, foram retiradas as emendas n.º 935, 936, 937, 939, 940, 941, 1009 e 1010.

Posteriormente, após a publicação da Mensagem A-nº 109/2016, do Senhor Governador do Estado de São Paulo, a propositura passou a tramitar em regime de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado.

Constam dos autos também os seguintes ofícios:

- Ofício nº 283/2016, do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo;
- Ofício nº 830/2016, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, apresentando sugestões de Emendas para inclusão ao Orçamento daquele Egrégio Tribunal.
- Ofício Conjunto SGP/SEFAZ nº 05/2016, da Secretaria de Planejamento e gestão e da Secretaria da Fazenda;
- Ofício CN nº 291/2016, do Deputado Carlos Neder, na qualidade de Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos de Pesquisas e das Fundações Públicas do Estado de São Paulo;
- Ofício nº 433/16, da Associação Paulista de Municípios;
- Ofício nº 1/0184/16, da Secretaria de Planejamento e Gestão;
- Ofício nº 273/16, da Câmara de Itapeva;
- 74 mensagens recebidas por meio eletrônico, dos conciliadores e mediadores do estado de São Paulo, solicitando aprovação da proposta orçamentária do Tribunal de Justiça;

- Ofício nº 1187/2016-CMS, da Câmara Municipal de Sertãozinho, encaminhando cópia do Requerimento nº 1090/2016, solicitando apoio em prol da apresentação de emenda parlamentar ao Orçamento Estadual de 2017, no valor de cento e cinquenta mil reais, para aquisição de equipamentos e suprimentos para a Guarda Civil Municipal de Sertãozinho;
- Ofício nº 1349/2016, da Câmara Municipal de Barretos, encaminhando cópia do Requerimento nº 1467/2016, por meio do qual manifesta-se sobre as Emendas apresentadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no âmbito do referido Projeto de lei;
- Ofício CFOP nº 85/2016, da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, encaminhando o Ofício CN nº 419/2016, de autoria do Deputado Carlos Neder;
- Ofício CFOP nº 86/2016, da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, encaminhando o Ofício CN nº 429/2016, de autoria do Deputado Carlos Neder.
- Publicado e juntado Ofício nº 1187/2016-CMS, da Câmara Municipal de Sertãozinho, encaminhando cópia do Requerimento nº 1090/2016, solicitando apoio em prol da apresentação de emenda parlamentar ao Orçamento Estadual de 2017, no valor de cento e cinquenta mil reais, para aquisição de equipamentos e suprimentos para a Guarda Civil Municipal de Sertãozinho. (DA pág. 08) Rel. 117217
- Ofício Especial JC/2016, de autoria do Deputado João Caramez, solicitando que sejam anexados aos autos a documentação referente aos seguintes Ofícios: 1)Ofício nº 084/2016, do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo - Sincresp . 2) Ofício s/nº, de 30/11/2016, de autoria da Associação dos Médicos Residentes do Estado de São Paulo - AMERESP. 3) Ofício nº 837/2016, da Federação das APAEs do Estado de São Paulo - FEAPAES.
- Indicação nº 1253, de 2016, de autoria do Deputado Itamar Borges ao Sr. Governador que determine às Secretarias Estaduais da Fazenda e da Cultura para aumentar a dotação orçamentaria prevista no Projeto de Lei 750/2016 - que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2017, do Programa de Formação Cultural - Ação Oficinas Culturais - da Secretaria da Cultura.

Cabe a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento emitir parecer quanto ao projeto e às emendas apresentadas, devendo pronunciar-se sobre todos os aspectos, nos termos regimentais.

Na qualidade de relator designado, é o que passamos a fazer.

## **DO PROJETO**

O Poder Executivo encaminhou o presente projeto, o qual compreende três documentos principais:

- I. Orçamento Fiscal;
- II. Orçamento da Seguridade Social; e
- III. Orçamento de Investimento das Empresas.

A proposta orçamentária para o exercício de 2017, de acordo com os artigos 2º e 4º, orça a Receita e fixa a Despesa em R\$ 206.026.609.232,00 (duzentos e seis bilhões, vinte e seis milhões, seiscentos e nove mil e duzentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 175.130.518.465,00 (cento e setenta e cinco bilhões, cento e trinta milhões, quinhentos e dez mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) referentes ao Orçamento Fiscal e R\$ 30.896.090.767,00 (trinta bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, noventa mil e setecentos e sessenta e sete reais) ao Orçamento da Seguridade Social. Já o Orçamento de Investimentos das Empresas, conforme dispõe o artigo 7º, está fixado em R\$ 7.990.772.900,00 (sete bilhões, novecentos e noventa milhões, setecentos e setenta e dois mil e novecentos reais).

Nos termos do artigo 3º, a receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Valores em R\$1,00
<b>1 - RECEITAS DO TESOURO DO ESTADO</b>	<b>191.780.602.361</b>	
<b>1.1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>179.024.261.985</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	151.298.242.375	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41.700.010	
RECEITA PATRIMONIAL	4.628.075.337	
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.667.520	
RECEITA INDUSTRIAL	3.749.600	
RECEITA DE SERVIÇOS	872.364.870	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.302.641.383	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.868.820.890	
<b>1.2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>12.756.340.376</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.552.709.680	
ALIENAÇÃO DE BENS	2.110.020.440	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.730.100	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	927.941.014	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.163.939.142	
<b>2 - RECEITAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>40.419.988.368</b>	
<b>2.1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.602.955.016</b>	
<b>2.2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>817.033.352</b>	
<b>3 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>(26.173.981.497)</b>	
<b>3.1 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>(25.983.636.598)</b>	
<b>3.2 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>(190.344.899)</b>	
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>206.026.609.232</b>	

O artigo 4º fixa a Despesa no mesmo valor da Receita estimada, em R\$ 206.026.609.232,00 (duzentos e seis bilhões, vinte e seis milhões, seiscentos e nove mil e duzentos e trinta e dois reais). Desse montante, R\$ 175.130.518.465,00 (cento e setenta e cinco bilhões, cento e trinta milhões, quinhentos e dez mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), referem-se ao Orçamento Fiscal, e 30.896.090.767,00 (trinta bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, noventa mil e setecentos e sessenta e sete reais), ao Orçamento da Seguridade Social.

			Valores em R\$1,00
	Lei Orçamentária para 2016	Proposta Orçamentária para 2017	Aumento/Redução previsto para 2017 em comparação a 2016 (%)
<b>Total</b>	207.169.365.868	206.026.609.232	-0,55%
<b>Orçamento Fiscal</b>	178.434.590.556	175.130.518.465	-1,85%
<b>Orçamento da Seguridade Social</b>	28.734.775.312	30.896.090.767	7,52%

Comparando-se com a Lei Orçamentária vigente, a proposta prevê uma redução de Despesa total de 0,55%, havendo uma redução de 1,85% nas Despesas do Orçamento Fiscal e um aumento de 7,52% no Orçamento da Seguridade Social. Essa redução vai se refletir, em maior, ou menor grau, nos programas desenvolvidos pelo Estado.

O artigo 5º determina a seguinte distribuição entre os Órgãos Orçamentários: Valores em R\$1,00

ÓRGÃO	ESTADO	FONTEs	TOTAL
<b>FISCAL</b>	<b>112.556.909.394</b>	<b>62.573.609.071</b>	<b>175.130.518.465</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.128.020.020	7.408.830	1.135.428.850
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	877.569.726	4.720.660	882.290.386
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	8.242.970.772	2.531.503.105	10.774.473.877
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	62.340.820	729.900	63.070.720
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	27.711.778.732	2.748.191.908	30.459.970.640
SEC. DESENV.ECON.CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	12.943.395.661	1.588.811.203	14.532.206.864
SECRETARIA DA CULTURA	703.196.112	59.510.000	762.706.112
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	791.440.908	236.064.451	1.027.505.359
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	1.631.522.068	4.942.670.915	6.574.192.983
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	191.007.719	283.840.122	474.847.841
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20.776.698.165	494.447.490	21.271.145.655
SECRETARIA DA FAZENDA	2.569.891.172	86.380.703	2.656.271.875
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	17.339.956.631	41.010.486.978	58.350.443.609
SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	125.566.554	80	125.566.634
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1.574.306.939	172.030.720	1.746.337.659
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	527.806.623	621.947.020	1.149.753.643
MINISTÉRIO PÚBLICO	2.135.664.533	168.833.457	2.304.497.990
CASA CIVIL	517.329.514	14.261.410	531.590.924
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	733.945.541	543.004.960	1.276.950.501
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	3.787.064.030	5.539.029.943	9.326.093.973
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	4.329.736.537	235.437.850	4.565.174.387
SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	938.066.914	730.949.797	1.669.016.711
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.298.023.493	113.963.480	1.411.986.973
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	122.956.359	74.225.400	197.181.759
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	138.970.056	673.221.304	812.191.360
SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	54.025.744	783.680	54.809.424
SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO	37.498.511	10	37.498.521
SECRETARIA DE TURISMO	435.972.812	607.540	436.580.352
SECRETARIA DE GOVERNO	810.186.728	290.599.789	1.100.786.517
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000.000	0	20.000.000
<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>17.845.131.187</b>	<b>13.050.959.580</b>	<b>30.896.090.767</b>
SECRETARIA DA SAÚDE	16.470.234.859	5.678.999.850	22.149.234.709
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	1.567.949.496	72.559.320	1.640.508.816
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.333.518	242.437.230	244.770.748
SECRETARIA DA FAZENDA	40.340.310	30.285.367.247	30.325.707.557
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	249.174.607	931.115.120	1.180.289.727
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL)	883.116.123	46.390.950	929.507.073
<b>TOTAL</b>	<b>(1.368.017.726)</b>	<b>(24.805.963.771)</b>	<b>(26.173.981.497)</b>
	<b>130.402.040.581</b>	<b>75.624.568.651</b>	<b>206.026.609.232</b>

Observa-se que o Orçamento Fiscal é composto pelas dotações dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. O referido Orçamento, quanto ao Poder Executivo, inclui toda a Administração Direta, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Estado de São Paulo, excetuando-se as despesas relativas à Saúde, Previdência e Assistência Social. Compreende, também, as dotações das Empresas Estatais Dependentes, ou seja, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o Estado de São Paulo, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam desta quaisquer recursos que não sejam provenientes de participação acionária, pagamento de serviços prestados e transferências para aplicação em programas de financiamento. Atualmente, dentre as 20 empresas controladas pelo Estado, por enquanto, seis são consideradas dependentes: Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT (vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação), CODASP (vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento), Companhia Docas de São Sebastião (vinculada à Secretaria de Logística e Transportes), CETESB (vinculada à Secretaria do Meio Ambiente), CPTM (vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos) e EMPLASA (vinculada à Casa Civil).

Já o Orçamento da Seguridade Social é composto pelas dotações de todos os órgãos e entidades aos quais compete executar ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, quer sejam da Administração Direta ou Indireta. No Governo de São Paulo compreende os órgãos seguintes: Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Fundação Casa (vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania), Caixa Beneficente da Polícia Militar (vinculada à Secretaria da Segurança Pública), São Paulo Previdência – SPPREV e Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP (vinculados à Secretaria da Fazenda) e IAMSPE (vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão).

O artigo 6º estabelece que recursos orçamentários destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo Estado, alocados na unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde-FUNDES, da Secretaria da Saúde, na forma autorizada na Lei nº 16.291, de 20 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, serão executados:

I - pelas unidades da administração direta da Secretaria da Saúde, conforme programação demonstrada no Anexo I desta lei, devendo a unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde-FUNDES, na qualidade de unidade orçamentária gestora, providenciar a transferência das correspondentes dotações, obedecida a distribuição por fonte e por grupo de despesa;

II - pelas unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta, não vinculadas institucionalmente à Secretaria da Saúde e que realizem ações de saúde, devendo a unidade

orçamentária Fundo Estadual de Saúde-FUNDES providenciar as transferências das correspondentes dotações por meio da modalidade de aplicação intraorçamentária, obedecida a distribuição por fonte e por grupo de despesa.

Com relação ao Orçamento de Investimentos das Empresas, este contém os investimentos das 14 Sociedades de Economia Mista em que o Estado de São Paulo, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não sejam dependentes de recursos do Tesouro do Estado.

De acordo com o artigo 7º da proposta, o Orçamento de Investimento das Empresas está fixado em R\$ 7.990.772.900,00 (sete bilhões, novecentos e noventa milhões, setecentos e setenta e dois mil e novecentos reais). A fonte de recurso para as despesas de financiamento do investimento das empresas está assim discriminada:

ORIGEM DO FINANCIAMENTO	VALOR	Valores em R\$1,00
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	3.993.315.900	
PRÓPRIOS	2.133.440.000	
OUTRAS FONTES	646.993.000	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.217.024.000	
<b>TOTAL</b>	<b>7.990.772.900</b>	

O artigo 8º assim distribui por Órgão Orçamentário a Despesa do Orçamento de Investimentos:

ÓRGÃO	VALOR	Valores em R\$1,00
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	136.200.000	
SECRETARIA DA FAZENDA	469.493.000	
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1.451.572.000	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.371.000	
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	3.258.805.900	
SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	2.554.277.000	
SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO	38.792.000	
SECRETARIA DE GOVERNO	79.262.000	
<b>TOTAL</b>	<b>7.990.772.900</b>	

Nos termos do artigo 9º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% do total da despesa fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a abrir créditos adicionais até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência.

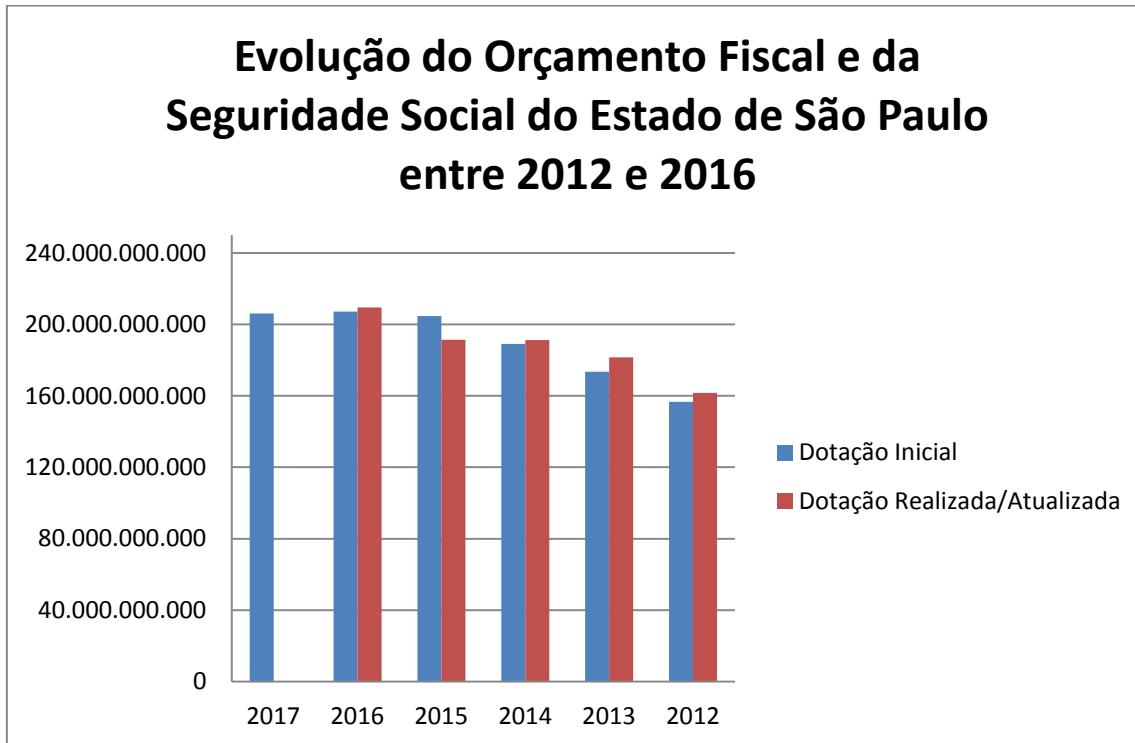
A autorização do limite de 17% para remanejamentos não será onerada nas seguintes circunstâncias: para os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública e para despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

O artigo 10 explicita a autorização para que o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação, remaneje recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Finalmente, o artigo 11 autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 5% da receita total estimada para o exercício, obedecidas as condições previstas no art. 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tais normas existem para imprimir certa flexibilidade à execução orçamentária, que é tão necessária ao bom andamento da atividade administrativa, estando, além disso, de pleno acordo com o que dispõem a Constituição Federal (artigo 165, § 8º) e o artigo 7º da Lei 4.320/1964.

Uma análise das dotações globais apresentadas na propositura, comparando-se com os Orçamentos dos anos anteriores, leva-nos a diversas constatações abordadas a seguir.



Fonte: SIAFEM/SP e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária

Nota-se que no período compreendido entre 2012 até a presente Proposta Orçamentária, os valores da dotação inicial do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social são crescentes. Entre 2012 e 2013 o crescimento nominal da dotação foi de 10,69%; entre 2013 e 2014, o crescimento foi de 9,03%; entre 2014 e 2015 o crescimento da dotação foi de 8,21%, o crescimento entre 2015 e 2016 foi de apenas 1,09% e entre 2016 e a presente proposta para 2017 foi de -0,55%. Assim, percebe-se que entre 2012 e 2014 o crescimento das receitas e despesas orçamentárias ocorreu em ritmo

superior ao crescimento do PIB e da inflação. Entretanto nos últimos dois anos, em decorrência da crise econômica pela qual o país ainda está passando, o crescimento está ocorrendo em ritmo muito inferior ao da inflação do período, sendo que nesta proposta inclusive verifica-se uma retração de cerca de R\$ 1 bilhão nas despesas fixadas.

Segundo consta na Mensagem do Governador, o cenário político e econômico do Brasil e do Estado de São Paulo é complexo e cercado de incertezas. A economia paulista experimenta recuo sem paralelo e se ressente, como todo o País, da debilidade do crescimento da produção e do emprego, prejudicados pela acelerada deterioração dos fundamentos macroeconômicos. A arrecadação estimada para o próximo ano busca ser realista em relação às restrições de crédito impostas pelo governo federal, considerando as incertezas geradas pelo baixo crescimento da economia nacional. Assim, a distribuição dos gastos públicos foi programada tendo por orientação básica as diretrizes fixadas e, mantido como princípio, o equilíbrio econômico-financeiro das finanças públicas do Estado, através do padrão de austeridade administrativa e fiscal.

O Governo do Estado utilizou como principais parâmetros macroeconômicos, estimativa de inflação de 5,14% e crescimento de 1% do PIB no próximo ano. Ressaltando que o atual cenário econômico é altamente imprevisível, o Boletim Focus do Banco Central do dia 11/11, para 2017, a estimativa de inflação é de 4,81% e crescimento de 1,13% do PIB nacional.

Apesar desse cenário difícil, a proposta orçamentária apresenta investimentos na área Social que receberá o maior volume de recursos fiscais, R\$ 94,4 bilhões, equivalente a mais de dois terços da receita disponível do Poder Executivo.

Ao longo de 2016, mesmo com a previsão de retração do PIB contida na Lei Orçamentária, a previsão de arrecadação não se cumpliu, houve uma redução, até o momento, de R\$ 10 bilhões na arrecadação. No entanto, o Estado de São Paulo tem conseguido fazer frente às suas obrigações.

Diversos estados estão em situação gravíssima, sem recursos para custear suas despesas, inclusive folhas de pagamento. O Projeto de Lei Complementar federal n.º 257, de 2016, aprovado pela Câmara dos Deputados em agosto e, em tramitação no Senado, dará um novo fôlego aos Estados, mas exige, como contrapartida, racionalização e ajuste de suas respectivas despesas.

O momento é de cautela e de responsabilidade a fim de que possamos fazer o melhor com os recursos disponíveis para atender às necessidades da população paulista. Diante deste contexto, passamos a analisar as emendas apresentadas à proposta orçamentária.

Passemos, então, à análise das emendas apresentadas.

## DAS EMENDAS DE ARTIGO

Foram apresentadas oito emendas ao texto dos artigos constantes do Projeto de Lei n.º 750, de 2016.

As emendas n.º 84 e 5.739 têm por objetivo criar Comissão de Auditoria da Dívida Pública. Já a emenda n.º 5.912 visa criar o Programa Operação do Transporte Sobre Trilhos do ABC. Ainda, a emenda n.º 9.149 pretende determinar fortalecimento e participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS, por meio do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde e de organização e realização de conferências de saúde. Por sua vez, a emenda n.º 5.979 visa instituir Programa de Assistência Técnica concomitante ao Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social para os municípios adequarem as moradias existentes com o acompanhamento de profissional do sistema CREA e CAU. Não obstante a nobre intenção dos autores, somos compelidos a nos manifestar contrariamente à sua aprovação em obediência ao princípio da exclusividade, segundo o qual, a Lei Orçamentária não pode conter dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa. A Constituição Federal, em seu artigo 165, § 8º é clara:

Art. 165 – (...)

(...)

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

(...)

A emenda n.º 10.298 visa incluir parágrafo no artigo 3º, de maneira a estabelecer que a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação, até o limite de 3% (três por cento) da receita total prevista. Por sua vez, a emenda n.º 10.299, pretende estabelecer que a abertura de créditos suplementares deve ser compatível com a obtenção da meta de superávit primário. A emenda nº 10.300 visa reduzir de 17% para 7% o percentual autorizado ao Executivo para a abertura de créditos suplementares. Não obstante a nobre intenção dos autores, somos compelidos a nos manifestar contrariamente a sua aprovação. Vivemos tempos de incertezas macroeconômicas e mudanças institucionais. Caso essas medidas sejam aprovadas, correremos o risco de paralização das políticas públicas desenvolvidas em nosso Estado, independentemente da existência de recursos orçamentários. Nós somos responsáveis por perseguir o bem-estar da população. Não podemos correr o risco de ver paralisados programas voltados à saúde, segurança, ou bem-estar da população, principalmente em tempos de crise. Devemos perseguir o melhor

atendimento às necessidades da população, com agilidade, eficiência, transparéncia e efetividade. A aprovação destas emendas poderia impor um custo social muito grande, ameaçando a vida de nossa população, o que contraria a busca pelo alcance do interesse público.

**Somos pela rejeição das emendas de nºs 84, 5.739, 5.912, 5.979, 9.149, 10.298, 10.299 e 10.300.**

## **DOS QUADROS E ANEXOS**

Inicialmente são apresentados quadros consolidados da Receita e da Despesa por categoria econômica e a discriminação da Receita e da Despesa Intraorçamentária.

Posteriormente são apresentados quadros discriminando a evolução da Receita do Estado por categoria econômica e fonte e um sumário geral da Receita por fonte de Recurso.

No Quadro V é apresentada a Receita dos órgãos da Administração Indireta por fonte de recurso.

Primeiramente, no que se refere à Receita, merece especial atenção o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, que se constitui na principal fonte de recursos do Governo do Estado de São Paulo, representando, na Proposta Orçamentária para 2017, 84,78% da receita tributária prevista. A estimativa de arrecadação do ICMS para 2017 alcança R\$ 128,4 bilhões. Desse total, 25% pertencem aos Municípios, correspondendo ao valor de R\$ 32,1 bilhões, ficando o Estado com a parcela de 75%, que corresponde a R\$ 96,3 bilhões.

O Quadro VI apresenta a evolução da despesa por categoria econômica e grupo de despesa. Por sua vez, o quadro VII discrimina a despesa por categoria econômica, grupo de despesa e fonte de recurso segundo os orçamentos. O Quadro VIII demonstra a Despesa por elemento e fonte de recurso. No Quadro IX é discriminada a Despesa por Programa e Ação. A mesma Despesa é demonstrada no Quadro X por função, subfunção e programa conforme o vínculo de recursos. No Quadro XI apresenta-se a evolução da Despesa do Estado por Órgão Orçamentário. Há, ainda, o Quadro XII, que apresenta a despesa por Poder, Órgão e Unidades da Administração Direta e Indireta segundo os orçamentos. Finalmente, o Quadro XIII discrimina a Despesa por Órgão e função segundo os orçamentos.

No que diz respeito aos Quadros Consolidados do Orçamento de Investimento das Empresas, o Quadro XIV apresenta o investimento por empresa segundo fonte de financiamento. Por sua vez, o Quadro XV demonstra o investimento das empresas por função e fonte de

financiamento. Ainda, o Quadro XVI expõe o demonstrativo das subscrições por empresa. O Quadro XVII apresenta o demonstrativo das subscrições por função.

Finalmente, o Quadro XVIII mostra a Despesa por programa e produto dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Empresas.

São quadros demonstrativos que agregam as informações orçamentárias de diferentes maneiras, para que essa peça orçamentária seja efetivamente um instrumento gerencial de acompanhamento da gestão de políticas públicas.

No campo da Despesa, merecem destaque os programas de caráter social (envolvendo as funções assistência social, previdência social, saúde e educação), para os quais serão alocados, no próximo exercício, recursos que somam R\$ 94,4 bilhões, quantia R\$ 1,9 bilhão superior ao valor inicialmente aprovado para este ano. Assim, a Proposta Orçamentária reafirma o compromisso do Governo de São Paulo com a promoção do desenvolvimento humano com qualidade de vida do povo paulista.

Registre-se, também, que a presente Proposta Orçamentária cumpre, rigorosamente, todas as disposições legais e constitucionais relacionadas à vinculação e destinação dos recursos, sendo oportuno destacar, quanto a esse aspecto, o pleno atendimento ao disposto no artigo 255 da Constituição Estadual, quanto aos gastos com Educação e à Lei Complementar nº 141, de 2012, com relação aos gastos com Saúde.

O artigo 255 da Constituição do Estado de São Paulo estabelece que para a manutenção e desenvolvimento do ensino público deverão ser aplicados, anualmente, no mínimo, 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências, e já excluídas as transferências constitucionais aos municípios. Conforme o Anexo à Mensagem I - Demonstrativo dos Gastos com Educação, o percentual de aplicação na área de educação corresponde a 32,05%, ou seja, 2,05% superior ao mínimo obrigatório.

Nos termos da Lei Complementar Federal nº 141/2012, que regulamentou a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, os Estados deverão destinar recursos para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, montante equivalente a 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 (ICMS, IPVA e ITCMD) e dos recursos de que tratam os artigos 157 (Quota-parte IR) e 159, inciso I, alínea “a”, (Fundo de Participação dos Estados) e inciso II (Quota parte IPI), já deduzidas às transferências constitucionais aos municípios. Assim, de acordo com o Anexo à Mensagem I - Demonstrativo de Gastos com Saúde, o percentual de aplicação na área da saúde corresponde a 13,32%, ou seja, 1,32% superior ao mínimo obrigatório.

- O volume total de investimentos é de R\$ 22,9 bilhões, cabendo R\$ 18,1 bilhões ao orçamento fiscal e R\$ 4 bilhões à conta de recursos próprios das empresas estatais não dependentes. As sociedades de economia mista do Governo do Estado terão quase R\$ 1,5 bilhão a menos para investimentos, representando uma queda real de aproximadamente 15%.

- Áreas prioritárias terão ampliação de investimento: Comparando a dotação disponível em agosto de 2016 com a proposta de 2017, temos:

Segurança – aumento de 31,9% nos investimentos (de R\$ 371,1 milhões para R\$ 489,5 milhões);

Saúde – aumento de 32,4% (de R\$ 782,6 milhões para R\$ 1,03 bi);

Educação – aumento de 10,4% (de R\$ 470,3 milhões para R\$ 519,3 milhões);

Desenvolvimento Social – aumento de 45,6% (de R\$ 15,4 milhões para R\$ 22,5 milhões).

À ampliação das linhas e à modernização dos trens do Metrô são comprometidas dotações que somam mais de R\$ 2,9 bilhões, distribuídas para a compra de equipamentos e continuidade das obras das Linhas 2-Verde (R\$ 19,1 milhões), 4-Amarela (R\$ 318,3 milhões), 5-Lilás (R\$ 1,3 bilhão), Linha 15-Prata (R\$ 546 milhões) e 17-Ouro (R\$ 427,4 milhões), além de R\$ 210,1 milhões direcionados para a modernização e recapacitação das linhas já implantadas. Ainda R\$ 1,6 bilhão estão alocados para a modernização operacional de CPTM, incluindo R\$ 723 milhões para a expansão da sua rede com a prevista implantação de novas linhas, como a Linha 13-Jade, que interligará a rede metroferroviária à cidade de Guarulhos e atenderá ao aeroporto internacional André Franco Montoro, e ao prolongamento da Linha 9 – Esmeralda até Varginha.

Além disso, dotação superior a R\$ 1,5 bilhão está comprometida na Secretaria dos Transportes Metropolitanos, para a melhoria da malha metroferroviária da Grande São Paulo, sendo: R\$ 1,0 bilhão, para a compra de novos trens e sistemas a serem utilizados nas linhas do Metrô e da CPTM e na operação do VLT da Baixada Santista, sob a responsabilidade da EMTU. Os investimentos em rodovias estaduais alcançam R\$ 4,7 bilhões; aí incluídos: R\$ 2 bilhões para o prosseguimento do Rodoanel em seu trecho norte; R\$ 1,3 bilhão para a continuidade das obras e melhorias da Nova Tamoios; R\$ 1 bilhão para a modernização das condições do sistema rodoviário e a sua logística de integração com outros modais; R\$ 365 milhões para a duplicação de rodovias estaduais. Ao setor habitacional o investimento reservado é de R\$ 2,1 bilhões.

As aplicações em ações de saneamento básico, por sua vez, contam com R\$ 4,2 bilhões, contemplando iniciativas voltadas: ao tratamento e abastecimento de água (R\$ 1,2 bilhão); aos sistemas de tratamento e coleta de esgotos (R\$ 1,3 bilhão); às ações de combate a enchentes (R\$ 705 milhões); à recuperação de mananciais (R\$ 40 milhões); e R\$ 255 milhões, para os programas de planejamento das políticas de saneamento e aproveitamento de recursos hídricos.

A Área Social é a que receberá o maior volume de recursos fiscais, R\$ 97,6 bilhões, quantia equivalente a mais de dois terços da receita disponível do Poder Executivo. As áreas que mais receberão recursos são:

- a) Educação: R\$ 41,4 bilhões, incluindo R\$ 37,5 bilhões, correspondentes à vinculação constitucional da receita de impostos (30%), que no caso alcançará 32,05%, ou R\$ 2 bilhões acima da prescrição constitucional; e, R\$ 3,9 bilhões, provenientes de receitas próprias do setor. No próximo ano, o conjunto de programas a cargo da Secretaria da Educação contará com dotação da ordem de R\$ 29,8 bilhões. Ao ensino público de caráter técnico e tecnológico, sob a responsabilidade do Centro Paula Souza é reservado R\$ 2,3 bilhões, sendo R\$ 107 milhões para investimentos na modernização de suas unidades e ampliação do número de Escolas Técnicas e Faculdades de Tecnologia. Às Universidades estaduais, por sua vez, estão asseguradas dotações no montante de R\$ 10,2 bilhões.
- b) Sistema de Segurança Pública: R\$ 26,2 bilhões, cabendo: R\$ 21,6 bilhões à Secretaria de Segurança, com R\$ 488 milhões para investimentos em obras, reformas e a compra de viaturas, armamentos e equipamentos de segurança pessoal; e, R\$ 4,6 bilhões para a Secretaria de Administração Penitenciária, com investimentos de R\$ 474 milhões destinados para a ampliação e modernização do sistema prisional.
- c) Saúde: R\$ 21,7 bilhões, que incluem: R\$ 16,1 bilhões, equivalentes ao mínimo constitucional de 12% da receita de impostos, que no próximo ano corresponderão a 13,47%, o que equivale a R\$ 2 bilhões além do que determina a Constituição; repasses devidos pelo SUS ao Estado; e, demais receitas próprias das entidades de saúde. Destaques: R\$ 11,9 bilhões para a atenção médica, ambulatorial e hospitalar, de caráter integral e descentralizado, no âmbito do SUS; R\$ 1,7 bilhão para a aquisição de medicamentos; R\$ 1,6 bilhão para o apoio financeiro às entidades filantrópicas e municipalidades; e investimentos da ordem de R\$ 1 bilhão, que incluem a construção de novos Hospitais, como o novo Pérola Byington e os das cidades de São José dos Campos, Sorocaba, Registro e Caraguatatuba.
- d) Habitação: R\$ 2,2 bilhões, que contemplam: R\$ 600 milhões para o Programa de Fomento à Habitação de Interesse Social - Casa Paulista; R\$ 407 milhões para o Programa de Urbanização de Favelas e Assentamentos Precários; R\$ 151 milhões para o Programa de Recuperação Sócio-Ambiental da Serra do Mar; R\$ 246 milhões para o Programa de Requalificação Habitacional e Urbana; e R\$ 711 milhões para a provisão de moradias e obras de infraestrutura em empreendimentos habitacionais.

Cabe também destaque ao conjunto de iniciativas sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, cujas dotações somam R\$ 930 milhões, distribuídas nos seguintes

Programas: Renda Cidadã (R\$ 160 milhões); Viva Leite (R\$ 209 milhões); Proteção Social Básica e Especial (R\$ 235 milhões); Ação Jovem (R\$ 78 milhões); e, Bom Prato (R\$ 83 milhões).

No Volume II é apresentado o detalhamento da programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão e o Orçamento de Investimento das Empresas, e é sobre este detalhamento que foram apresentadas as emendas de anexo e, finalmente, o último anexo expõe a legislação da receita e da despesa.

## **DAS EMENDAS DE QUADRO**

Analisamos cada emenda apresentada, dentre as 11.232 alterando dotações orçamentárias de quadro, apresentadas por 87 dos 94 parlamentares e coletivamente por 2 das 15 Comissões Permanentes desta Casa, que somadas representariam o montante de R\$ 107,1 bilhões, mais da metade do valor total da presente Proposta Orçamentária.

Não temos como acolher todas as emendas apresentadas em sua íntegra, em razão de cada Deputada, Deputado ou Comissão ter apresentado quantas emendas julgaram necessárias para adequar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo

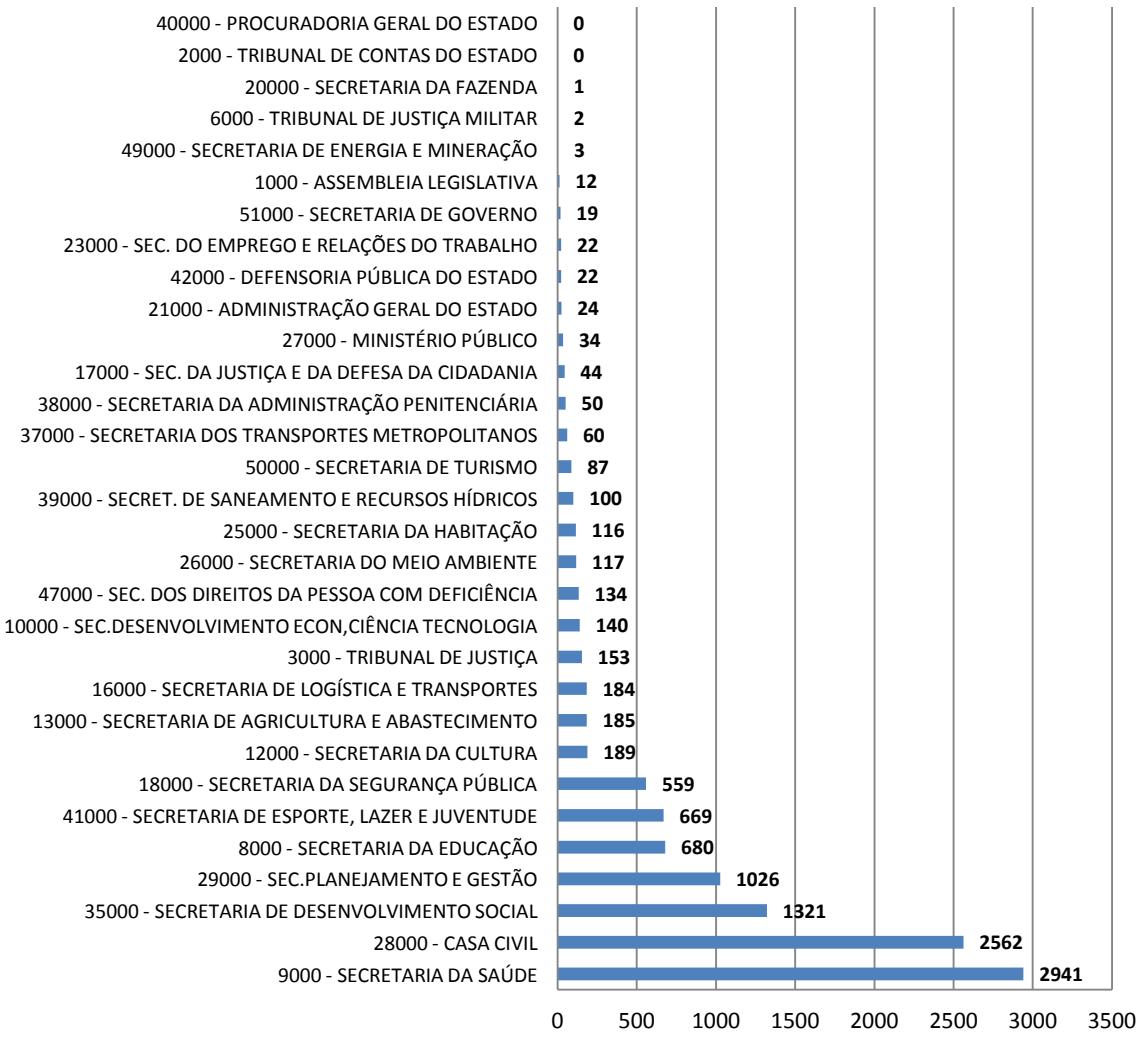
Dessa maneira, nossa principal missão é a de compatibilizar este conjunto complexo de demandas e informações expressos nas emendas apresentadas em uma peça coerente e consistente, considerando a limitação de recursos frente às inúmeras necessidades da população paulista.

Para isso, buscamos verificar as similaridades, os pontos em comum das diversas visões, considerando que as emendas coletivas, apresentadas pelas Comissões Permanentes, já haviam passado por uma primeira triagem durante a discussão e deliberação naquele órgão técnico.

Ao mesmo tempo, também avaliamos os recursos destinados a cada órgão na Lei Orçamentária para este ano e suas respectivas suplementações e reduções até o momento, e o montante previsto para 2017 na proposta orçamentária.

O gráfico a seguir mostra a concentração de emendas nos órgãos do Estado:

## Número de Emendas Recebidas por Órgão



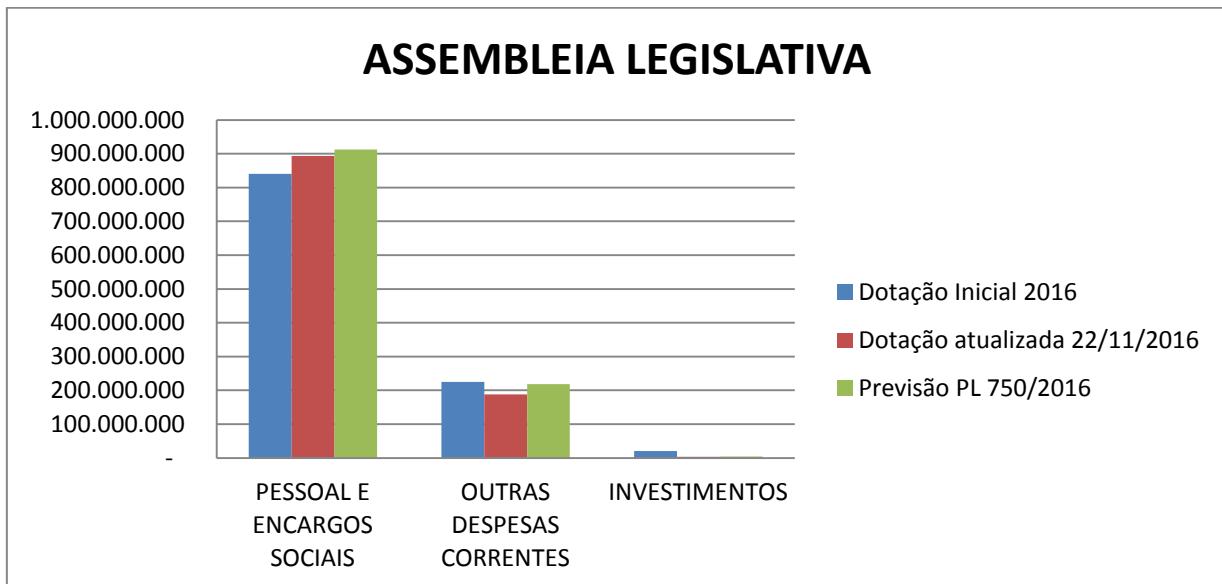
Nota-se que somente a Procuradoria Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado não receberam emendas suplementando seus recursos. Todos os demais órgãos foram objeto de emendas. Como se pode verificar, a maior quantidade de emendas ocorreu nas Secretarias da Saúde, Casa Civil, Desenvolvimento Social, Planejamento e Gestão, Esporte, Lazer e Juventude, Educação e Segurança Pública. Somadas apenas as quantidades de emendas destas sete Secretarias representam 85,15% do total de emendas apresentadas.

Importante ressaltar que a maioria das emendas apresentadas pelos parlamentares, tecnicamente, são totalmente impossibilitadas de aprovação na íntegra por este relator, pois verificamos que 8.303 emendas, ou seja, 73,87% das emendas de quadro apresentadas sugerem remanejamento de despesa deduzindo dotações de pessoal e seus encargos, do serviço da dívida, das transferências tributárias constitucionais para municípios ou da reserva de contingência, em desacordo com as vedações e limitações a proposição de emendas ao projeto de lei do orçamento

anual pelo Poder Legislativo, previstas na Constituição Estadual e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por isso, a única forma de aproveitamento, parcial, destas emendas é através da utilização do instrumento regimental da apresentação de subemendas, reduzindo significativamente o peso dos Deputados e Deputadas Estaduais no aperfeiçoamento da peça orçamentária.

A seguir, discutiremos as emendas de quadro órgão a órgão referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Há previsão de aumento de 4,61% na dotação total prevista para a Assembleia Legislativa na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Esta Casa foi alvo de 1 emenda, com 12 remanejamentos suplementando dotações, totalizando R\$ 192.006.924,00.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não verificamos necessidade de suplementação de dotações para este Órgão.

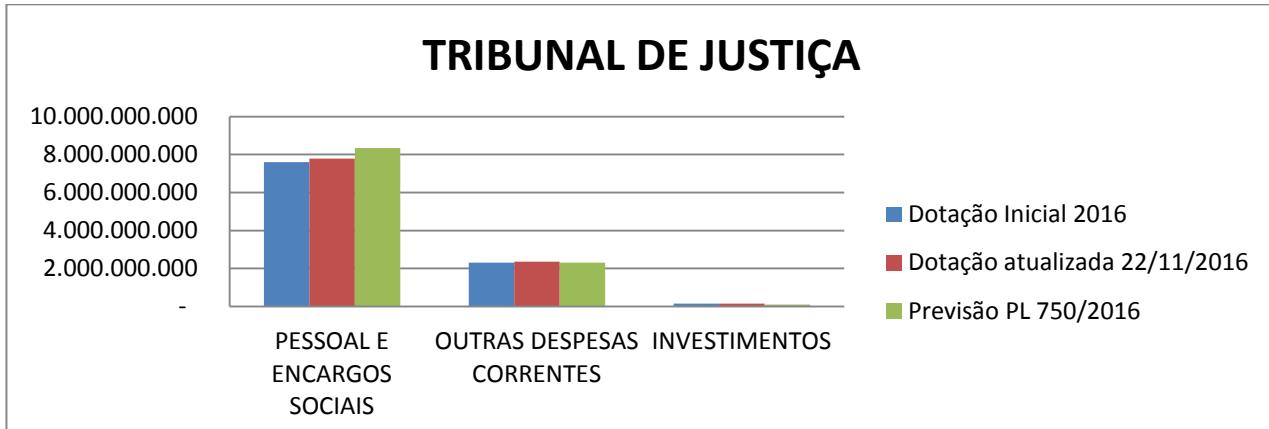
## TRIBUNAL DE CONTAS



Há previsão de aumento de 11,63% na dotação total prevista para o Tribunal de Contas na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Destaca-se que houve incremento de 14,74% para o grupo de Despesa – Pessoal e Encargos Sociais na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Este órgão não recebeu nenhuma emenda nesta Proposta Orçamentária.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não verificamos necessidade de suplementação de dotações para este Órgão.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA



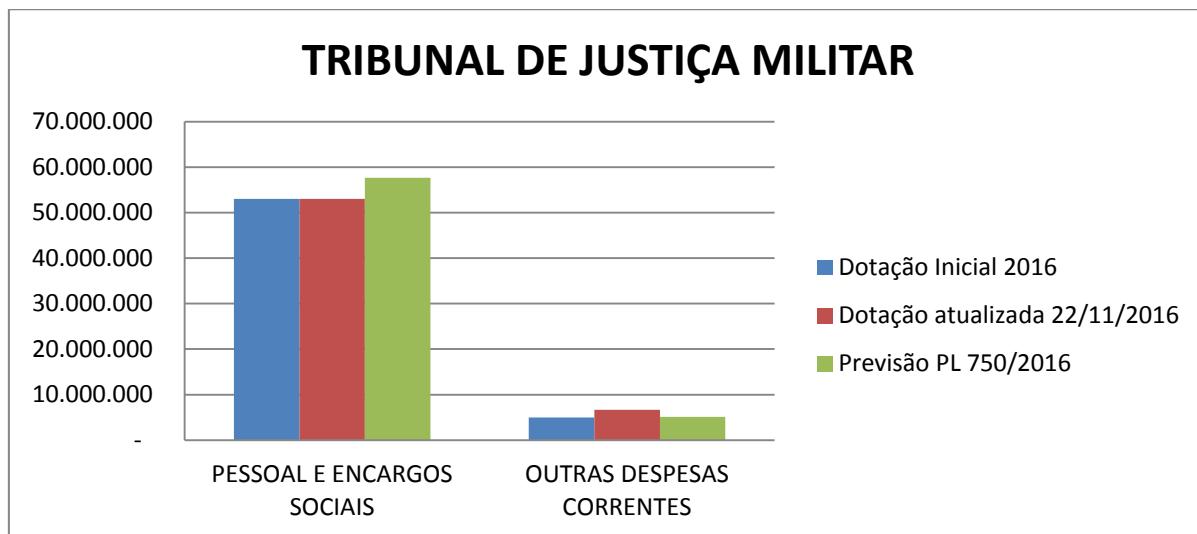
Há previsão de aumento de 4,43% na dotação total prevista para o Tribunal de Justiça na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Ressaltamos que a proposta original do Tribunal de Justiça totaliza R\$ 19.803.581.143,00. Para acatá-la na íntegra, seria necessário remanejar recursos no montante de mais de R\$ 9 bilhões. O Tribunal de Justiça recebeu 148 emendas, com 153 remanejamentos totalizando R\$ 39.677.848.894,00. Todas referem-se ao Programa Processo Judiciário no Tribunal de Justiça. Destas, 94 para a Ação Distribuição da Justiça; e 10 para a Ação Infraestrutura de Prédios Judiciais.

Observamos que há necessidade de contemplar, ao menos parcialmente, a demanda dos conciliadores judiciais, que executam serviços de mediação e conciliação, que têm produzido significativo impacto no prazo de tramitação processual, colaborando para uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva. A Lei Estadual nº 15.804/15 garante remuneração aos conciliadores e mediadores, porém desde a aprovação desta lei tais pagamentos não foram efetuados em virtude da falta de alocação dos necessários recursos orçamentários para atender esta finalidade. Dessa forma, para valorizar o relevante trabalho exercido pelos cerca de 4.500 conciliadores que prestam serviço no Estado, apresentamos a seguinte subemenda que insere dotação simbólica para esta ação, tendo em vista a possibilidade de suplementação dos recursos no curso da execução orçamentária, na medida da possibilidade em que as decisões judiciais pendentes sobre este assunto forem definitivamente decididas e ocorrendo durante o ano de 2017:

## **SUBEMENDA N° 01 – CONCILIADORES JUDICIAIS**

**ÀS EMENDAS DE N.<sup>º</sup> 206, 1666, 2703, 3745, 5563, 6558, 8261, 10345**

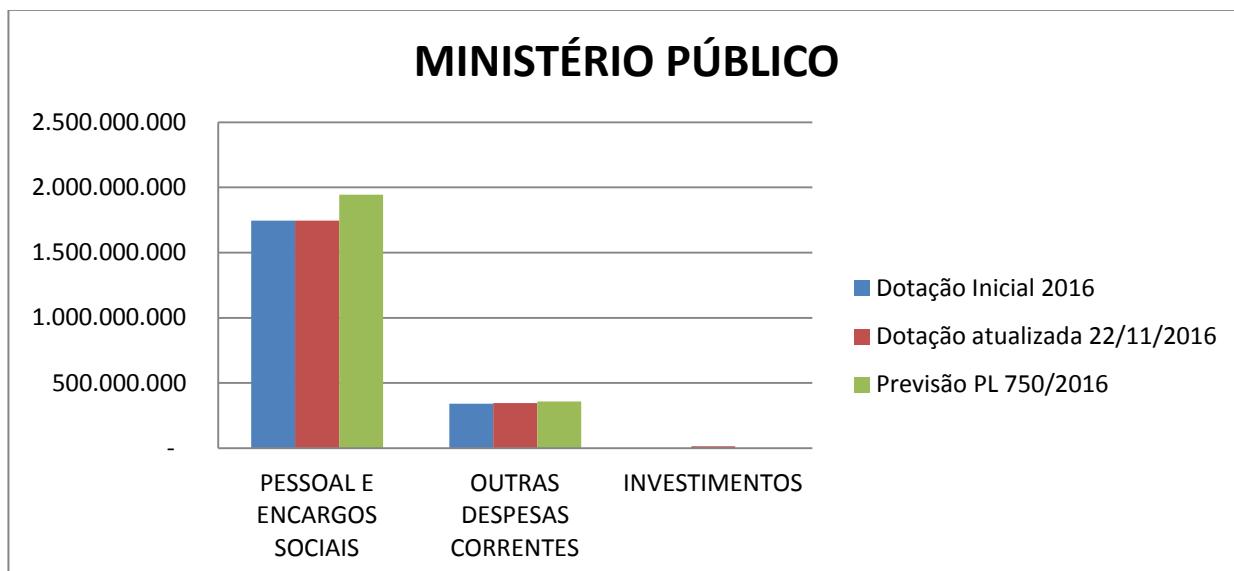
## TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Há previsão de aumento de 5,6% na dotação total prevista para o Tribunal de Justiça Militar na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Este órgão recebeu 2 emendas nesta Proposta Orçamentária. Observamos que a proposta orçamentária do Tribunal de Justiça Militar foi de R\$ 82.156.000,00. Para cumprir na íntegra tal proposta seria necessário o remanejamento de aproximadamente R\$ 19 milhões. Ademais, o Tribunal de Justiça Militar foi alvo de apenas 2 emendas.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não verificamos necessidade de suplementação de dotações para este Órgão.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

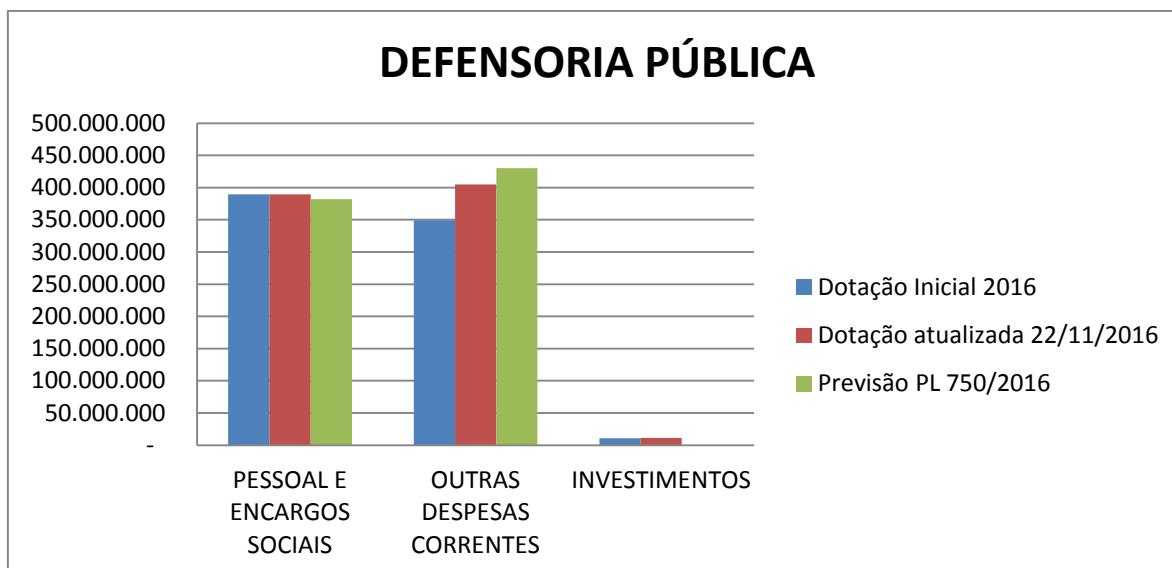


Há previsão de aumento de 9,45% na dotação total prevista para o Ministério Público na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Este órgão recebeu 34 emendas nesta Proposta Orçamentária, totalizando o montante de R\$ 1.369.621,00.

O Ofício nº PGJ nº 3395/16 apresenta a proposta Orçamentária do Ministério Público. A Proposta original do MP totaliza R\$ 3.078.084.560,00. Para acatá-la na íntegra, seria necessário remanejar recursos no montante de quase R\$ 800 milhões.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não verificamos necessidade de suplementação de dotações para este Órgão.

## DEFENSORIA PÚBLICA



Há previsão de aumento de 0,85% na dotação total prevista para a Defensoria Pública na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. O Ofício SG/90551/2016 apresenta a Proposta Orçamentária para a Defensoria Pública, no valor de R\$ 828.273.090,00. Para cumpri-la integralmente seriam necessários a suplementação de R\$ 16 milhões. Este órgão recebeu 22 emendas, totalizando R\$ 320.900.831,00, todas para o Programa Assistência Jurídica, Integral e Gratuita aos Necessitados.

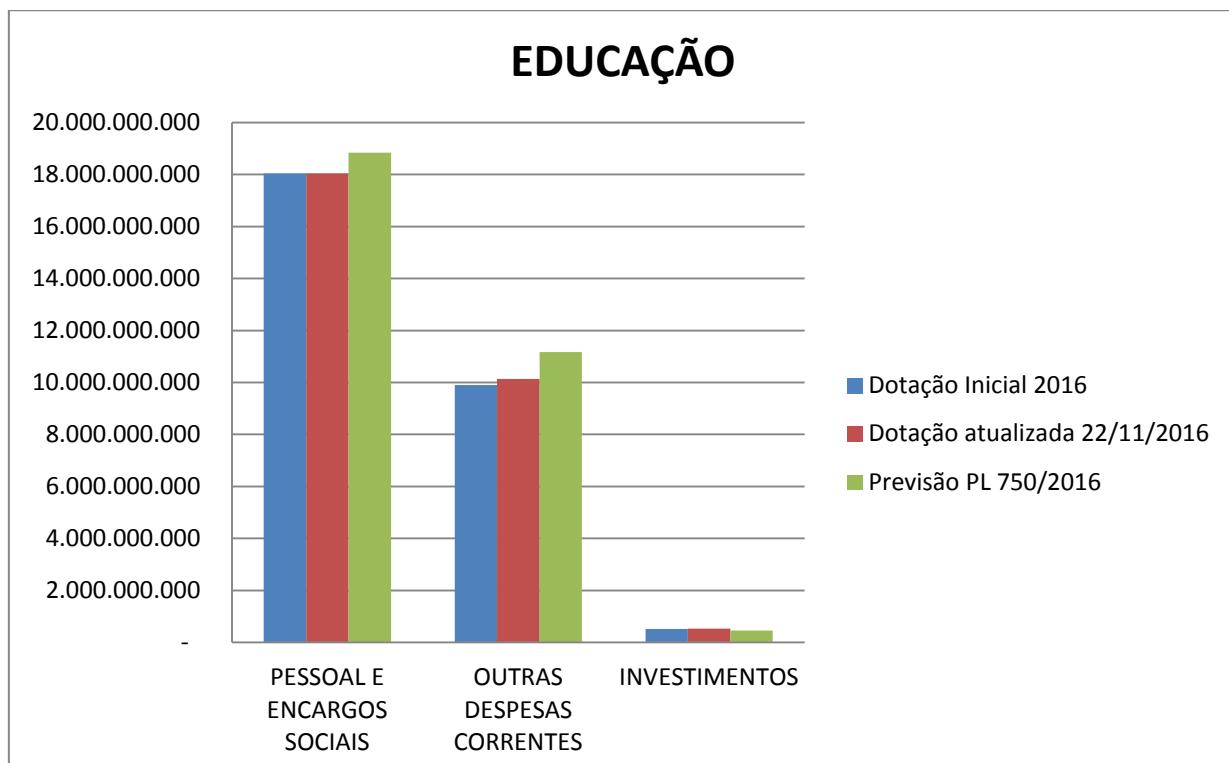
De acordo com nossa análise, julgamos adequado suplementar recursos para viabilizar a nomeação de 60 novos defensores públicos já aprovados em concurso público para ampliar a capacidade de prestação de assistência jurídica no Estado, em especial à população mais carente. Assim, apresentamos a seguinte subemenda:

## SUBEMENDA N° 02 – DEFENSORIA

ÀS EMENDAS DE N.º 1665, 6523, 6524, 9099, 10250, 10251, 10252,

	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	
	DENOMINAÇÃO									
	42000	42001	03	092	4200	5798	1	1	14.000.000	+
ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA Produto: RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS POSTOS Indicador de Produto: NÚMERO DE POSTOS DE ATENDIMENTO MANTIDOS (unidade) Meta: 131										
	28000	28001	04	127	2828	2272	4	1	14.000.000	-
DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS Produto: APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Indicador de Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) Meta: 228										

## EDUCAÇÃO



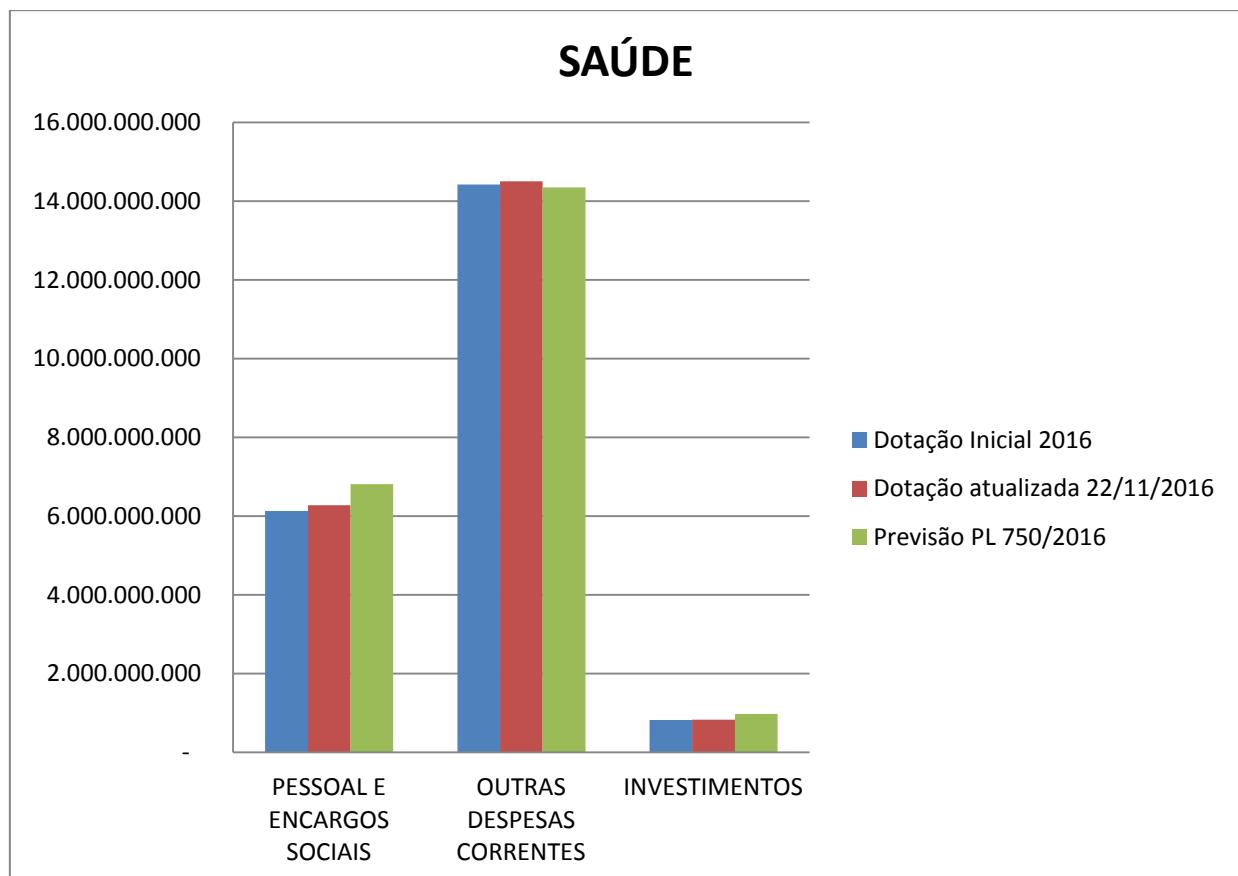
Há previsão de aumento de 6,12% na dotação total prevista para a Secretaria da Educação na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2017, atualizada em 22/11. Destaca-se

que houve incremento de 10,18% para despesas de custeio em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

Este Órgão foi alvo de 667 emendas, com 680 remanejamentos suplementando dotações, totalizando R\$ 14.587.260.700,00 das quais, 450 foram para o Programa Manutenção e Suporte da Educação Básica e 166 objetivaram suplementar recursos para o Programa Gestão Pedagógica da Educação Básica.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não vislumbramos viabilidade de suplementação de dotações neste órgão, ressaltando que conforme o disposto no artigo 255 da Constituição do Estado de São Paulo estabelece que para a manutenção e desenvolvimento do ensino público deverão ser aplicados, anualmente, no mínimo, 30% da receita resultante de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências, porém, o percentual de aplicação na área de educação corresponde a 32,05%, ou seja, 2,05% superior ao mínimo obrigatório.

## SAÚDE



Há previsão de aumento de 2,41% na dotação total prevista para a Secretaria da Saúde na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 25/11. Também

destaca-se que houve incremento de 17,13% para o grupo de Despesa – Investimentos em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

Foram apresentadas para a Secretaria da Saúde 2.932 emendas, com 2.941 remanejamentos totalizando R\$ 10.443.612.025,00. Destas 2.169 emendas referem-se ao Programa Atendimento Integral e Descentralizado No SUS/SP, dentre as quais, 954 estão voltadas para a Ação Apoio Financeiro aos Municípios do Estado de São Paulo e 374 para a Ação Subvenções a Entidades Filantrópicas.

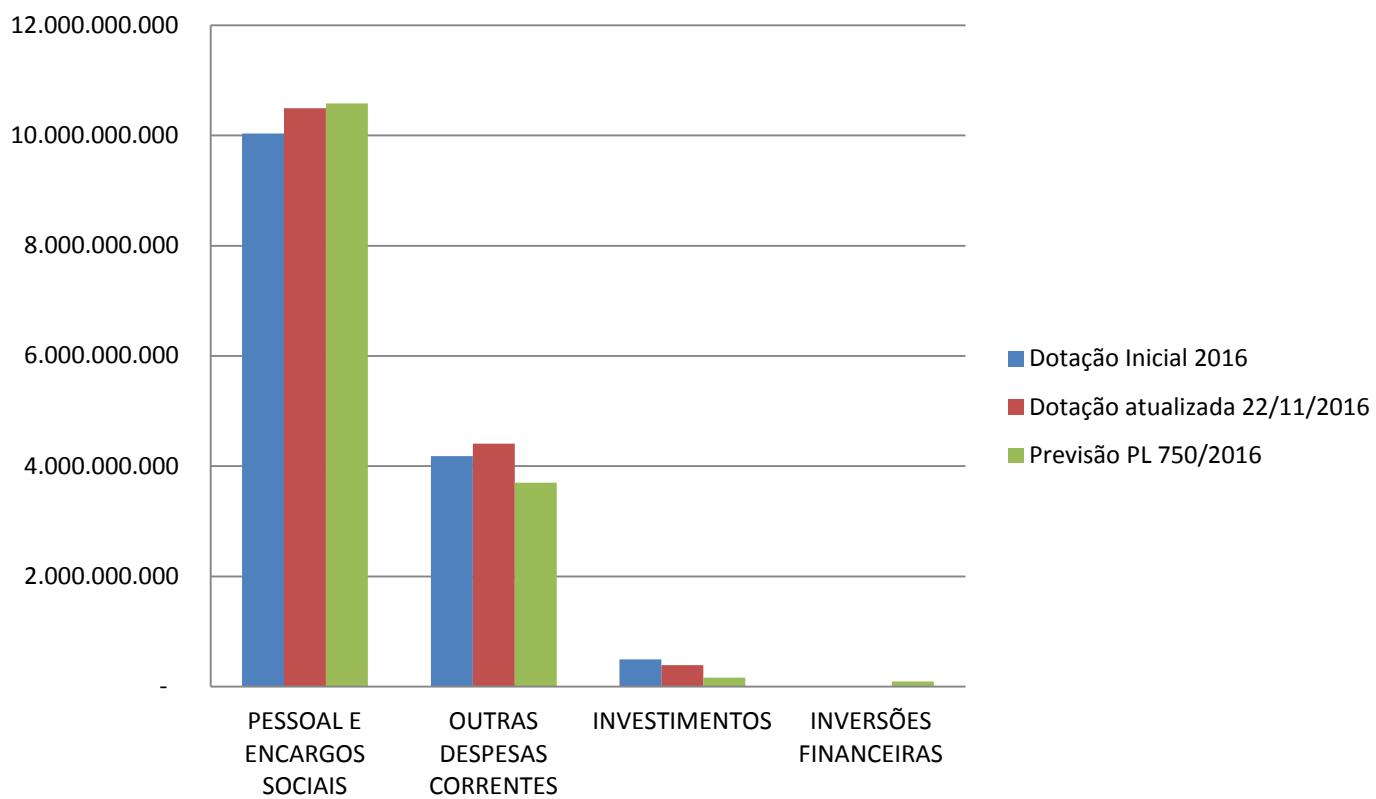
O segundo programa que mais recebeu emendas neste Órgão foi Infraestrutura em Saúde, objeto de 711 emendas. Dessas, 476 referem-se à Ação Aparelhamento/Equipamentos nas Unidades da Administração Direta e Indireta da Secretaria da Saúde e 136 destinam-se à Ação Reformas e Ampliação de Áreas Físicas de Unidades da Administração Direta e Indireta da Secretaria da Saúde.

Observamos a necessidade de remanejamento de recursos adicionais para viabilizar o reajuste da bolsa de residência médica para os cerca de 6.600 profissionais que atuam nas unidades de saúde estaduais, tendo em vista o estabelecimento de um piso nacional para os residentes, nos termos da Portaria Interministerial Federal nº 3/2016, ainda não aplicada no Estado de São Paulo. Para cumprir a determinação legal o Estado de São Paulo precisa reajustar as bolsas em aproximadamente 12% a partir de março de 2016. Dessa forma, para o atendimento desta importante demanda, no intuito de valorizar ainda mais o precioso trabalho desempenhado por esses médicos que salvam diariamente inúmeras vidas, apresentamos a seguinte emenda:

## **EMENDA C**

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Há previsão de redução de 4,98% na dotação total prevista para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Esta Secretaria foi alvo de 122 emendas, com 140 remanejamentos suplementando dotações, totalizando R\$ 8.849.354.360,00. Desses, 61 referem-se ao Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, dentre as quais, 14 destinam mais recursos para a Ação Expansão da Educação Profissional Técnica e 12 para a Ação Expansão da Educação Profissional Tecnológica.

O Programa Ensino Público Superior foi objeto de 34 emendas, dessas, 20 tiveram por objetivo suplementar recursos para a Ação Adequação da Estrutura Física das Universidades e Faculdades Públicas.

Recebemos informações do próprio superintendente do IPT, que durante a realização da proposta orçamentária do Órgão não foram incluídas receitas já existentes e disponíveis para utilização no caixa financeiro do IPT, oriundas das fontes de recursos Próprios e Vinculados Federais no valor total de R\$ 10 milhões. Caso esta adequação não seja realizada, tais recursos não

poderão ser aplicados nas ações do Instituto em 2017 ou necessitariam da aprovação por meio de lei estadual específica.

Além disso, também identificamos a necessidade de suplementação de dotação para a ação de Apoio Técnico aos Municípios – PATEM do Programa Inovação para a Competitividade.

Dessa forma, apresentamos as seguintes:

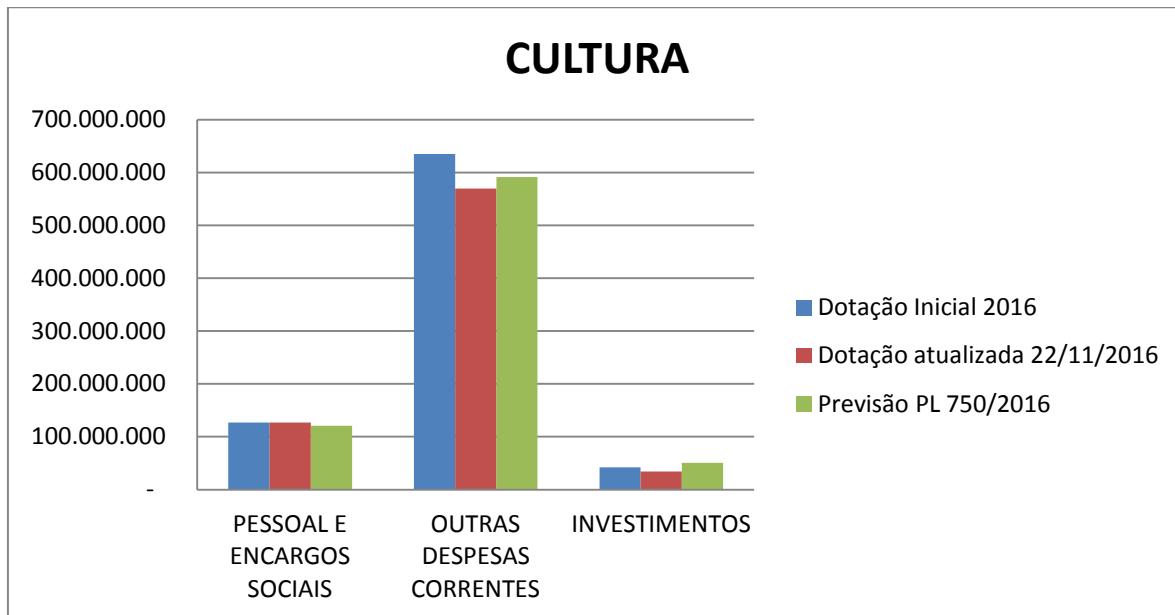
## **SUBEMENDA N° 03 – APOYO TÉCNICO A LOS MUNICIPIOS**

ÀS EMENDAS Nº 2133, 3115, 3756

## **SUBEMENDA N° 04 – IPT**

## **ÀS EMENDAS N° 9579, 10275**

## CULTURA



Há previsão de aumento de 4,36% na dotação total prevista para a Secretaria da Cultura na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Destaca-se que há a previsão de incremento de 46,84% nos investimentos para a Secretaria da Cultura no próximo ano em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

Este Órgão recebeu 176 emendas, com 179 remanejamentos suplementando dotações, totalizando R\$ 544.640.000,00. O Programa que mais recebeu emendas foi Formação Cultural, objeto de 72 emendas. Neste Programa, a Ação Projeto Guri foi alvo de 40 emendas e a Ação Oficinas Culturais recebeu 13 emendas. O segundo programa que mais recebeu emendas foi Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura, que recebeu 57 emendas. Neste Programa, apenas a Ação Atividade Cultural em Parceria com Municípios e Entidades recebeu 49 emendas.

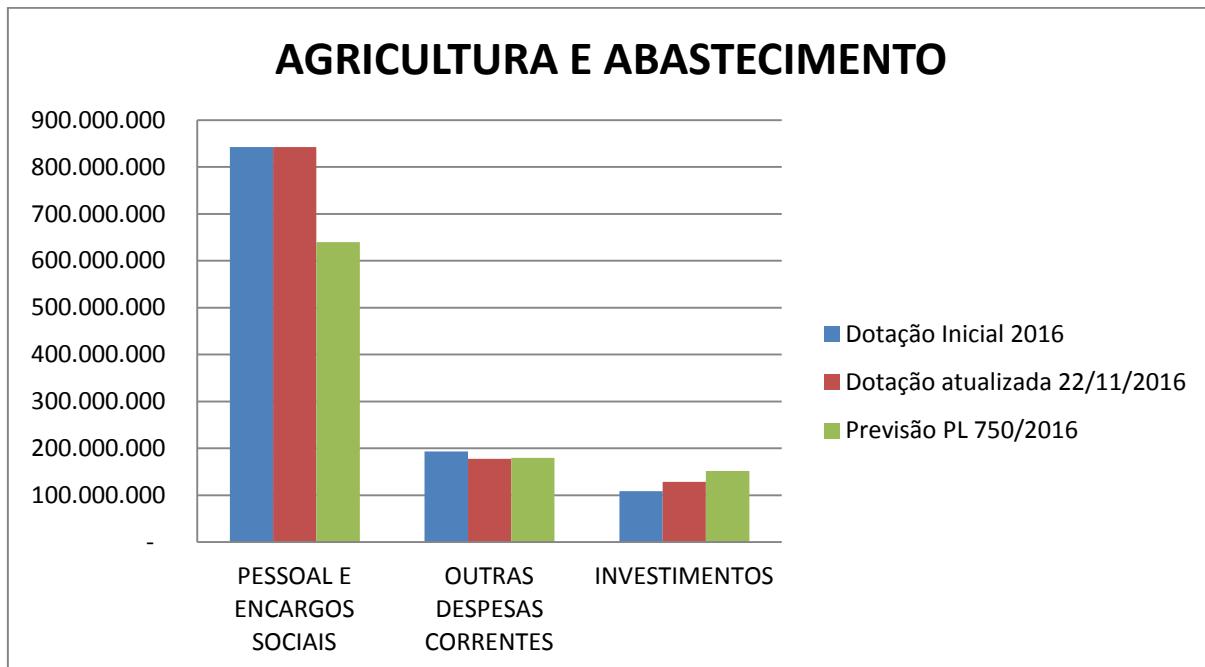
Observamos que a Fundação Padre Anchieta necessita de suplementação de recursos para despesas de custeio para manter e viabilizar novos projetos e assim, a qualidade e o alto padrão de suas programações. Portanto, apresentamos a seguinte subemenda:

## SUBEMENDA N° 05 – FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

ÀS EMENDAS N° 10287, 11201

	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO		
	DENOMINAÇÃO										
	12000	12045	13	392	1206	5460	3	1	5.000.000	+	
	RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS RÁDIOS, TVS E NOVAS MÍDIAS Produto: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO E TV Indicador de Produto: HORAS DE TRANSMISSÃO TVCULTURA, TV RA-TIM-BUM (CANAL FECHADO) E RÁDIOS CULTURA AM E FM (h) Meta: 35.040										
	28000	28001	04	127	2828	2272	4	1	5.000.000	-	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS Produto: APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Indicador de Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) Meta: 228										

## AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

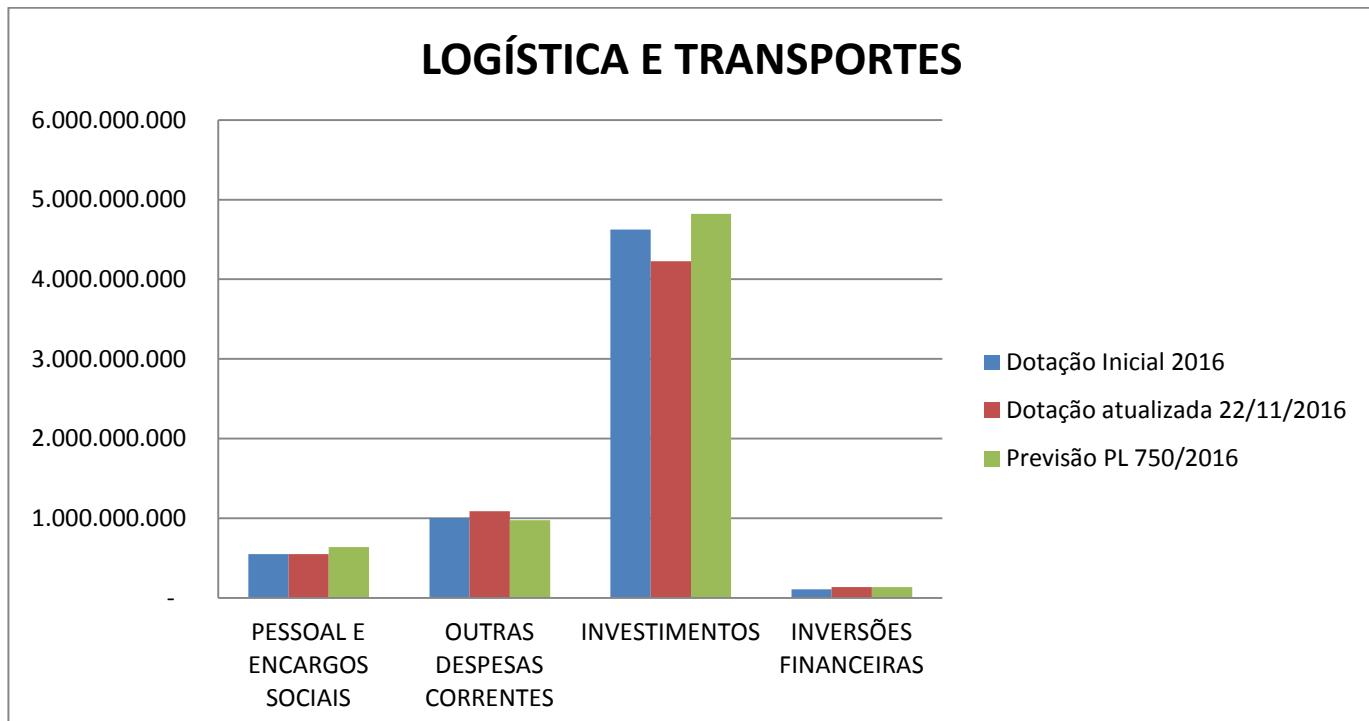


Há previsão de redução de 15,49% na dotação total prevista para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

Esta Secretaria foi objeto de 175 emendas, com 185 remanejamentos suplementando dotações, totalizando R\$ 1.052.856.000,00. O Programa Gestão das Agropolíticas Públicas recebeu 144 emendas, sendo 107 destas para a Ação Melhor Caminho.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não verificamos necessidade de suplementação de dotações para este Órgão.

## LOGÍSTICA E TRANSPORTES

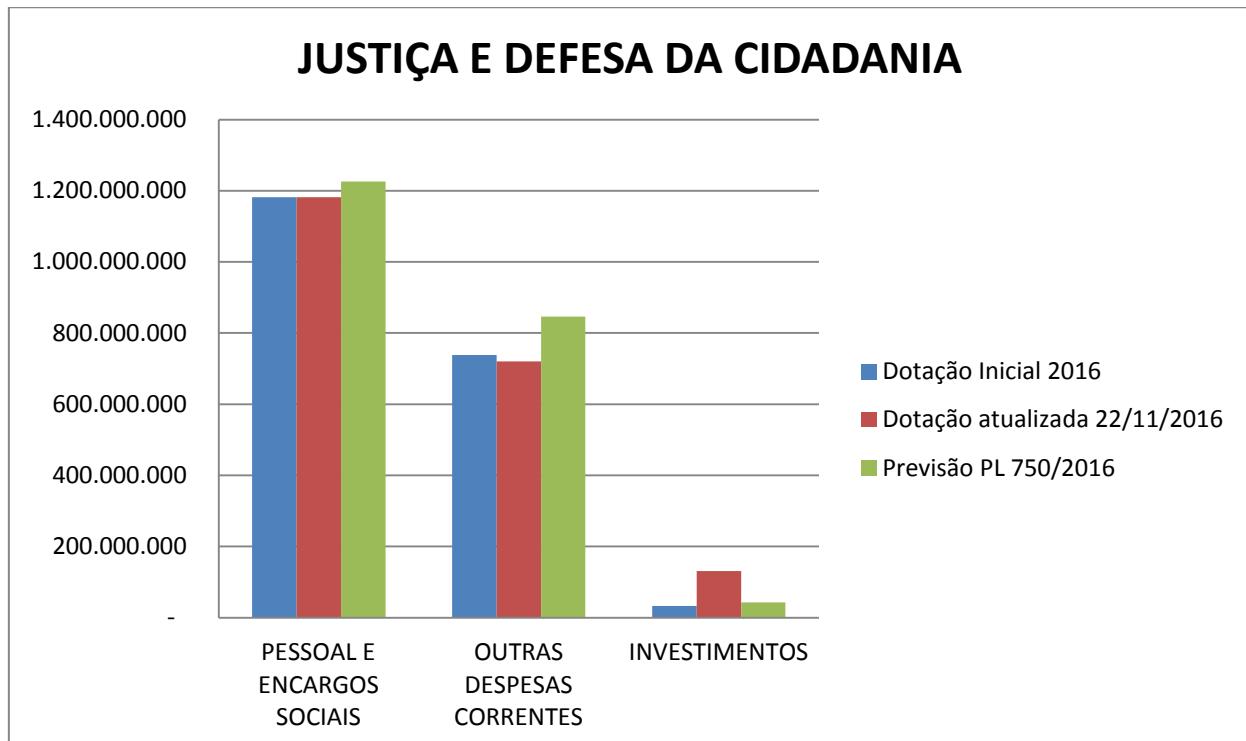


Há previsão de redução de 9,5% na dotação total prevista para a Secretaria de Logística e Transportes na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

Esta Secretaria recebeu 184 emendas suplementando dotações, somando R\$ 4.591.766.923,00. O Programa Adequação da Malha Rodoviária foi objeto de 1604 emendas. Neste Programa, destacam-se a Ação Estradas Vicinais que foi citada por 83 emendas e a Ação Duplicação, Implantação e Recuperação de Rodovias Estaduais que recebeu 58 emendas.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não verificamos necessidade de suplementação de dotações para este Órgão.

## JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

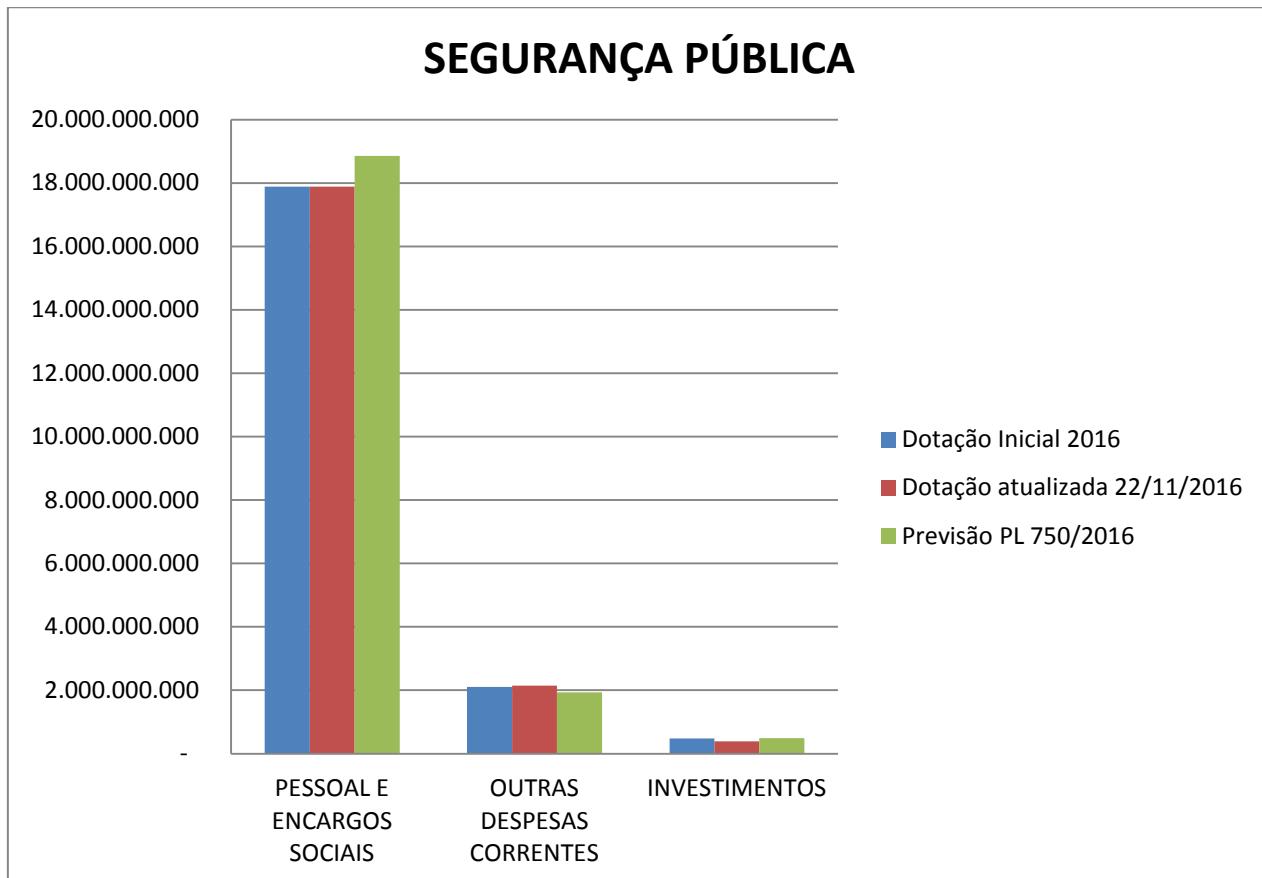


Há previsão de aumento de 4,04% na dotação total prevista para a Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

Este Órgão recebeu 35 emendas, com 44 remanejamentos suplementando dotações, totalizando R\$ 311.157.820,00. Os Programas que mais receberam emendas nesta Secretaria foram Cidadania no Campo e na Cidade e Direitos Humanos e Cidadania, objeto de 19 emendas.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não verificamos necessidade de suplementação de dotações para este Órgão.

## SEGURANÇA PÚBLICA

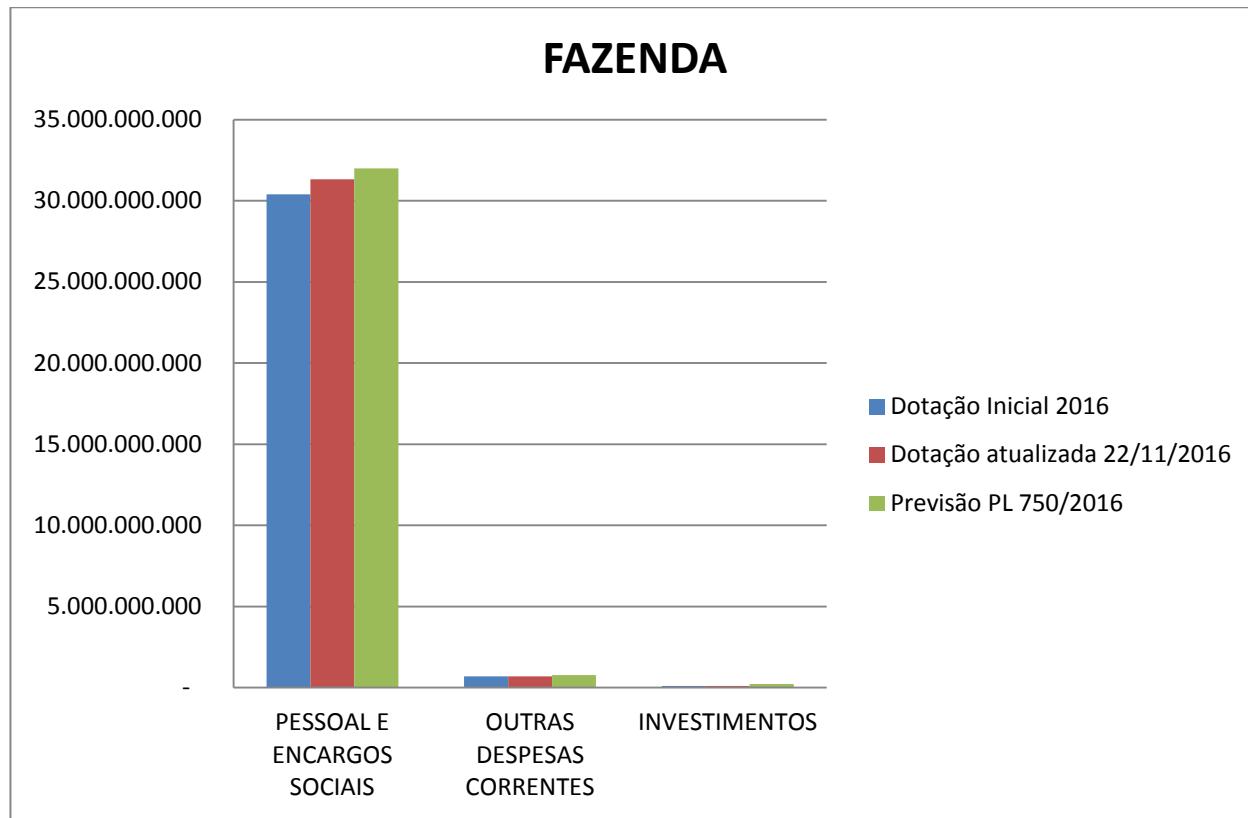


Há previsão de redução de 4,16% na dotação total prevista para a Secretaria da Segurança Pública na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Destaca-se a ampliação de 25,53% nos investimentos em relação a dotação atualizada de 2016 atualizada em 22/11.

Foram apresentadas 536 emendas, com 559 remanejamentos suplementando recursos para esta Secretaria, totalizando R\$ 5.086.049.657,00. O Programa Modernização da Segurança Pública foi alvo de 323 emendas, dentre as quais, 323 apenas para a Ação Reaparelhamento da Polícia Paulista, sendo que destas, 308 foram para Ação Reaparelhamento da Polícia Paulista.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não verificamos necessidade de suplementação de dotações para este Órgão.

## FAZENDA

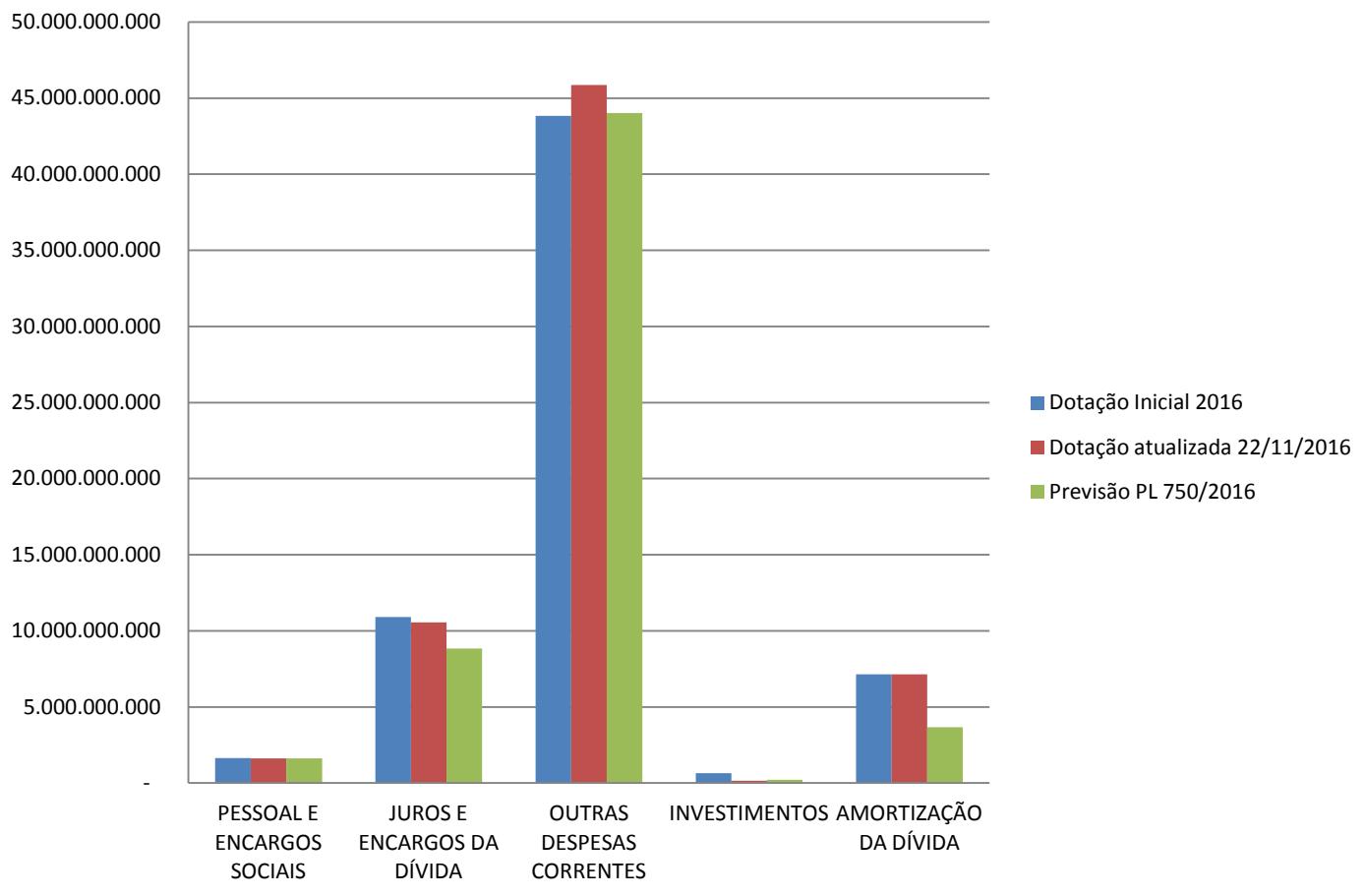


Há previsão de aumento de 2,72% na dotação total prevista para a Secretaria da Fazenda na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Este órgão recebeu apenas 1 emenda.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não verificamos necessidade de suplementação de dotações para este Órgão.

## ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

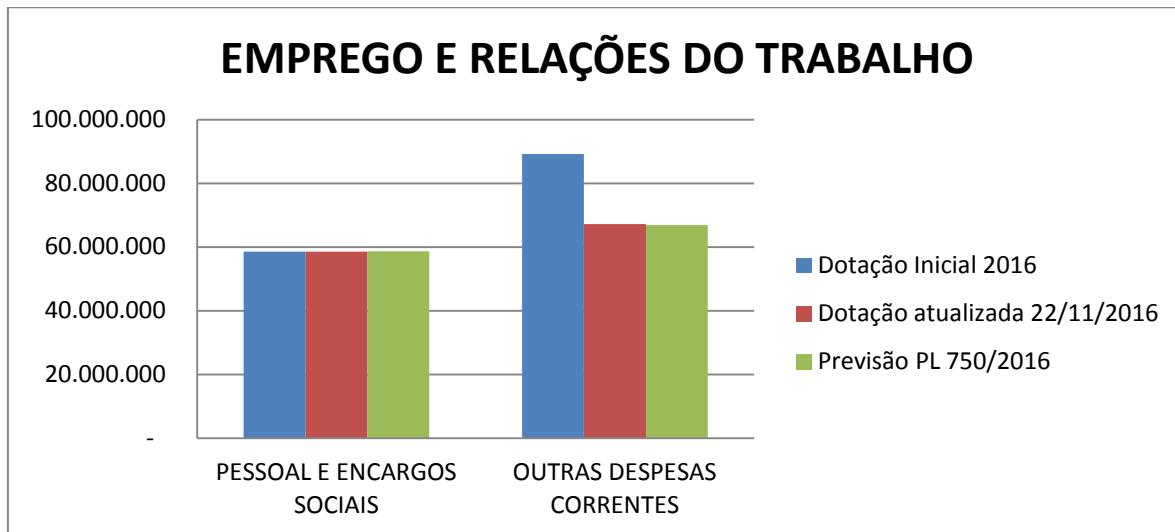
### ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO



Há previsão de redução de 12,33% na dotação total prevista para a Administração Geral do Estado na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Foram apresentadas 24 emendas suplementando recursos, totalizando R\$ 3.326.730.000,00.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não verificamos necessidade de suplementação de dotações para este Órgão.

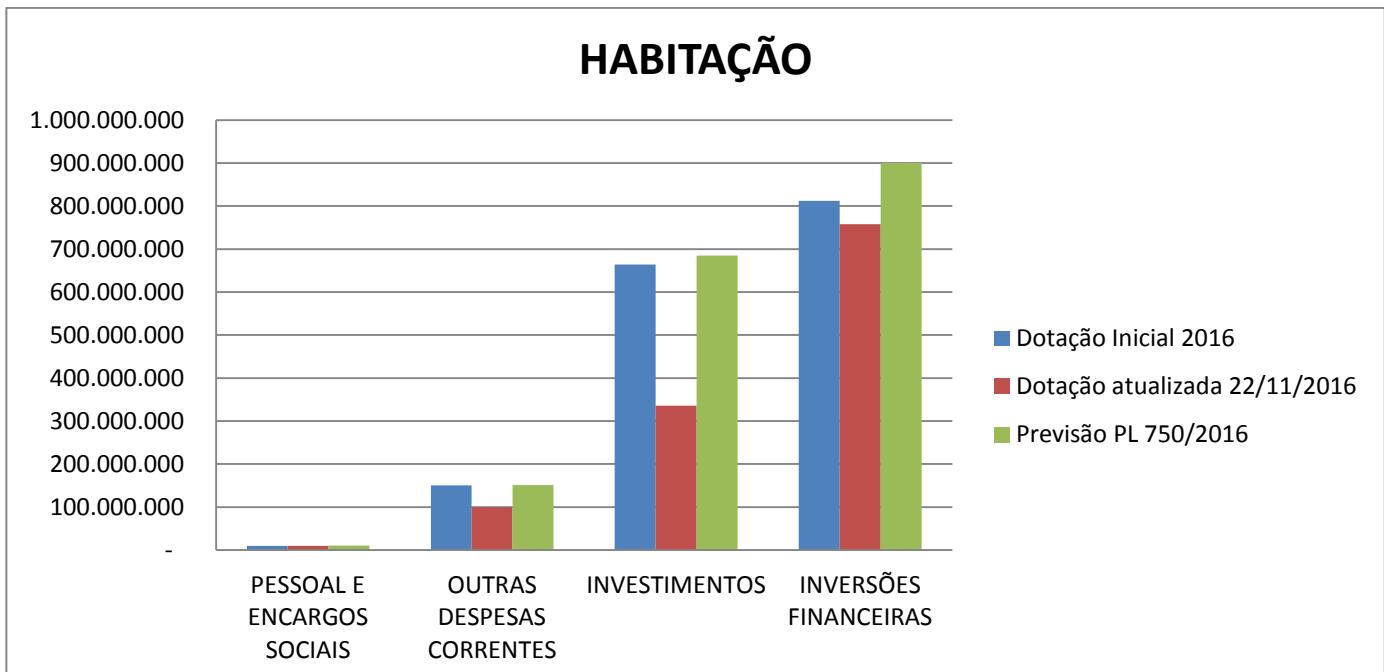
## EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



Há previsão de redução de 0,22% na dotação total prevista para a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Esta Secretaria foi alvo de 19 emendas, com 22 remanejamentos suplementando dotações, somando R\$ 49.700.000,00.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não verificamos necessidade de suplementação de dotações para este Órgão.

## HABITAÇÃO



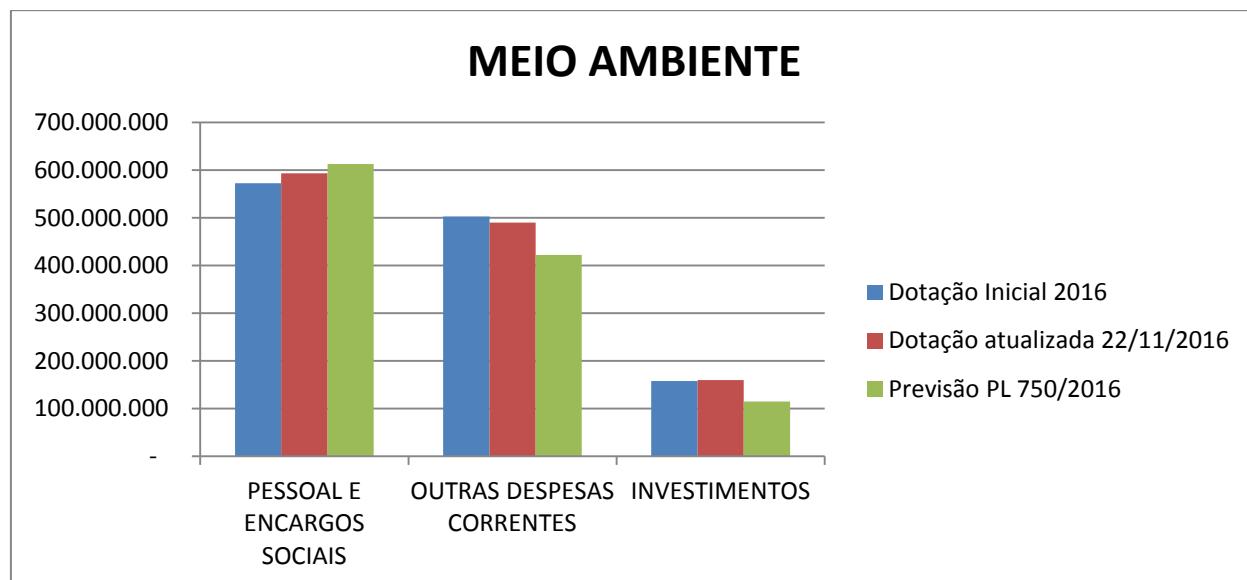
Há previsão de aumento de 45,12% na dotação total prevista para a Secretaria da Habitação na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Também destaca-se que houve incremento de 1039,9% para o grupo de Despesa – Investimento na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

Foram apresentadas 116 emendas suplementando recursos para esta Secretaria, somando R\$ 2.272.085.131.

O Programa Regularização Fundiária, recebeu 34 emendas e Fomento à Habitação de Interesse Social – Casa Paulista recebeu 33 emendas. Já o Programa Provisão de Moradias foi objeto de 27 emendas.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não verificamos necessidade de suplementação de dotações para este Órgão.

## MEIO AMBIENTE



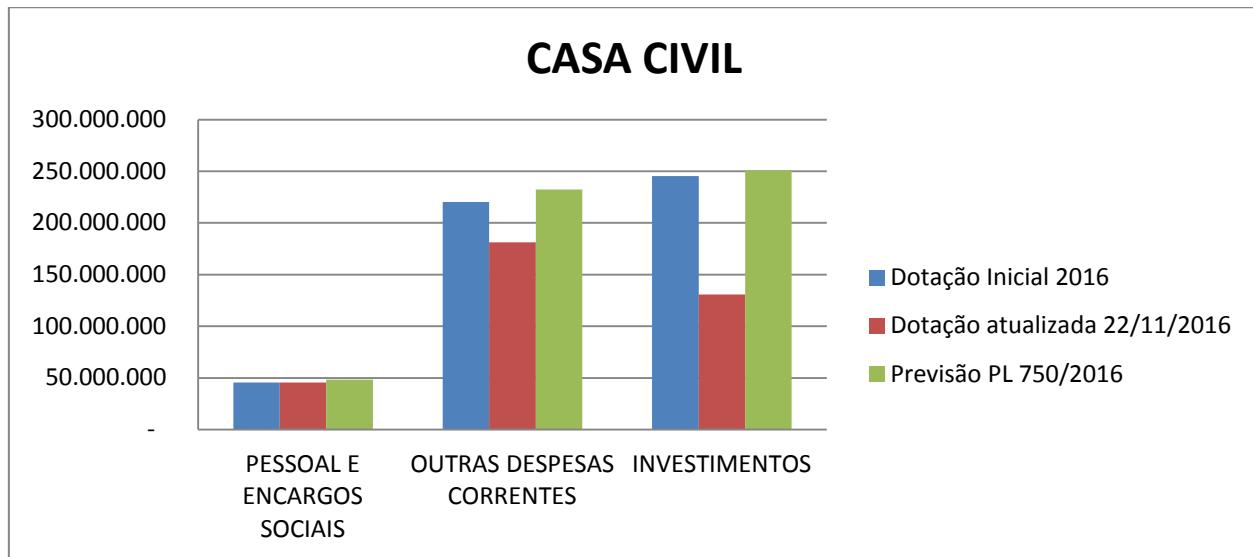
Há previsão de redução de 7,48% na dotação total prevista para a Secretaria do Meio Ambiente na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

Este Órgão recebeu 104 emendas, com 117 remanejamentos suplementando dotações, totalizando R\$ 226.210.000. O Programa Cidadania Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida foi objeto de 81 emendas, destacando-se 59 para a Ação Fomento ao Bem-Estar da Fauna Doméstica. As demais emendas distribuíram-se nos demais Programas e Ações da Secretaria.

Identificamos que não foram dotados recursos na Proposta Orçamentária para a Ação Desenvolvimento de Ações da Área Ambiental e Recursos do Fehidro na CETESB.. Esta ação pode vir a cumprir importante papel, por meio da celebração de convênios com o Fehidro, tendo como objetivo dar o suporte financeiro à política estadual de recursos hídricos para os projetos ambientais em andamento na empresa, com amplo interesse público para promover a melhoria da qualidade do meio ambiente do Estado de São Paulo. Assim, a alocação de dotação para despesas de custeio e investimentos nesta ação, mesmo que com valores simbólicos oriundos de recursos próprios da CETESB, podem ser suplementadas em caso de disponibilidade de novos recursos orçamentários durante a execução orçamentária. Dessa forma, apresentamos a seguinte emenda:

## **EMENDA D – AÇÕES AMBIENTAIS COM RECURSOS DO FEHIDRO**

## CASA CIVIL



Há previsão de aumento de 48,68% na dotação total prevista para a Casa Civil na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. A Casa Civil foi objeto de 2561 emendas, com 2562 remanejamentos, totalizando R\$ 2.607.999.621. Destas emendas, 2483 foram para o Programa Desenvolvimento Regional Integrado, sendo que destas, 1672 foram para a Ação Atuação Especial em Municípios e 791 para a Ação Articulação Municipal e Consórcios de Municípios. Observamos que esta Secretaria foi a segunda que mais recebeu emendas dentre todos os Órgãos do Estado.

Por isso, em razão da grande demanda de solicitações dos parlamentares desta Casa, especialmente ao Programa Desenvolvimento Regional Integrado e também com o objetivo de suprir os demais remanejamentos de dotações realizados em diversos Órgãos neste relatório oferecemos a seguinte subemenda, ressalvando que serão adicionados, de forma líquida, R\$ 282 milhões na Ação Atuação Especial em Municípios do Programa Desenvolvimento Regional Integrado:

A Ação Atuação Especial em Municípios do Programa Desenvolvimento Regional Integrado abriga as dotações a serem utilizadas para contemplar as indicações dos 94 deputados desta Casa durante a execução orçamentária, atendendo as demandas recebidas da população paulista em todas as regiões do Estado. Julgamos salutar, suplementar recursos orçamentários nesta ação orçamentária para que cada parlamentar tenha oportunidade de auxiliar na destinação de R\$ 3 milhões de reais. Também é recomendado, em comum acordo com o Governo do Estado, que tal destinação seja dada da seguinte forma: R\$ 1 milhão para a função saúde e R\$ 2 milhões para as demais áreas governamentais.

Portanto, apresentamos a seguinte subemenda também com o objetivo de suprir os demais remanejamentos de dotações realizados em diversos Órgãos neste relatório e, ressalvando, novamente, que serão adicionados, de forma líquida, R\$ 282 milhões na Ação Atuação Especial em Municípios do Programa Desenvolvimento Regional Integrado:

#### **SUBEMENDA N.º 06 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**ÀS EMENDAS DE Nº 36, 37, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 321, 322, 323, 328, 344, 345, 353, 354, 583, 584, 585, 586, 589, 666, 668, 685, 686, 687, 688, 689, 699, 709, 713, 714, 717, 720, 722, 724, 728, 730, 734, 735, 737, 739, 740, 932, 933, 990, 1002, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1640, 1641, 1643, 1662, 1663, 1664, 1671, 1674, 1676, 1683, 1843, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1992, 1996, 2015, 2016, 2063, 2072, 2086, 2094, 2102, 2108, 2122, 2139, 2151, 2155, 2160, 2166, 2176, 2659, 2664, 2665, 2674, 2690, 2692, 2693, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2701, 2702, 2705, 2706, 2707, 2708, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2735, 2737, 2738, 2739, 2741, 2742, 2744, 2748, 2751, 2753, 2756, 2757, 2758, 2759, 2761, 2762, 2763, 2765, 2771, 2772, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2855, 2856, 2857, 2858, 2865, 2870, 2872, 2873, 2874, 2876, 2894, 2905, 2906, 2937, 2938, 2945, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2958, 2960, 2963, 2964, 2965, 3097, 3098, 3100, 3102, 3107, 3108, 3110, 3114, 3559, 3560, 3561, 3563, 3569, 3570, 3571, 3574, 3575, 3576, 3577, 3578, 3579, 3580, 3581, 3582, 3584, 3585, 3586, 3588, 3600, 3604, 3605, 3607, 3612, 3617, 3618, 3619, 3620, 3621, 3622, 3623, 3624, 3625, 3626, 3627, 3628, 3629, 3630, 3631, 3632, 3633, 3634, 3635, 3636, 3637, 3638, 3639, 3640, 3641, 3642, 3643, 3644, 3645, 3646, 3647, 3648, 3649, 3650, 3651, 3652, 3653, 3654, 3655, 3656, 3657, 3658, 3659, 3660, 3661, 3662, 3665, 3667, 3669, 3670, 3671, 3672, 3673, 3674, 3675, 3676, 3677, 3678, 3679, 3680, 3681, 3682, 3683, 3684, 3685, 3686, 3687, 3688, 3689, 3690, 3691, 3692, 3693, 3694, 3714, 4196, 4197, 4198, 4199, 4200, 4201, 4202, 4203, 4204, 4205, 4206, 4207, 4208, 4209, 4210, 4211, 4212, 4213, 4214, 4215, 4216, 4217, 4218, 4219, 4220, 4221, 4222, 4223, 4224, 4225, 4226, 4227, 4228, 4229, 4230, 4231, 4232, 4233, 4234, 4235, 4236, 4237, 4239, 4240, 4241, 4242, 4246, 4268, 4269, 4270, 4271, 4272, 4277, 4278, 4337, 4338, 4339, 4340, 4341,**

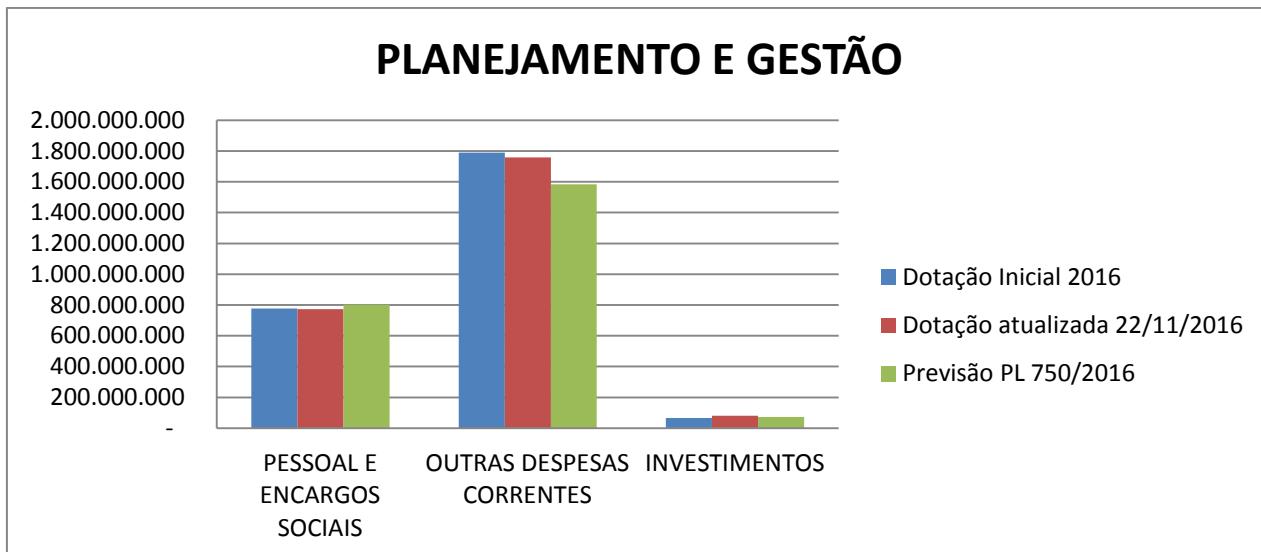
4342, 4343, 4344, 4345, 4346, 4347, 4348, 4349, 4350, 4351, 4352, 4353, 4354, 4355, 4356, 4357, 4358, 4359, 4360, 4379, 4380, 4381, 4382, 4383, 4384, 4385, 4386, 4387, 4388, 4389, 4390, 4391, 4392, 4393, 4394, 4395, 4396, 4397, 4398, 4399, 4400, 4401, 4402, 4403, 4404, 4405, 4406, 4407, 4408, 4409, 4410, 4411, 4412, 4606, 4607, 4608, 4609, 4610, 4611, 4612, 4613, 4614, 4615, 4616, 4617, 4618, 4619, 4620, 4621, 4622, 4623, 4624, 4625, 4626, 4627, 4628, 4629, 4630, 4631, 4632, 4633, 4634, 4635, 4636, 4637, 4638, 4639, 4640, 4641, 4642, 4643, 4660, 4661, 4662, 4663, 4906, 4907, 4921, 4922, 4923, 4924, 4925, 4926, 4944, 4948, 4957, 5106, 5107, 5108, 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5128, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5145, 5147, 5148, 5150, 5151, 5153, 5155, 5156, 5157, 5158, 5159, 5160, 5161, 5162, 5163, 5164, 5165, 5166, 5167, 5168, 5169, 5170, 5171, 5172, 5173, 5175, 5179, 5181, 5183, 5185, 5187, 5189, 5192, 5247, 5289, 5316, 5317, 5464, 5465, 5466, 5467, 5468, 5473, 5474, 5475, 5476, 5477, 5478, 5479, 5482, 5483, 5484, 5485, 5486, 5524, 5525, 5526, 5527, 5528, 5529, 5530, 5531, 5532, 5533, 5534, 5535, 5536, 5537, 5538, 5539, 5540, 5541, 5542, 5543, 5592, 5594, 5626, 5628, 5629, 5632, 5635, 5636, 5639, 5640, 5641, 5642, 5643, 5644, 5645, 5646, 5647, 5648, 5649, 5650, 5651, 5652, 5653, 5654, 5655, 5656, 5658, 5659, 5660, 5661, 5662, 5663, 5664, 5665, 5666, 5667, 5668, 5669, 5670, 5671, 5672, 5673, 5674, 5675, 5681, 5682, 5683, 5684, 5685, 5686, 5687, 5688, 5701, 5702, 5703, 5713, 5716, 5717, 5726, 5748, 5753, 5762, 5763, 5764, 5765, 5766, 5769, 5770, 5771, 5773, 5774, 5784, 5824, 5826, 5829, 5830, 5831, 5832, 5833, 5834, 5835, 5836, 5837, 5838, 5839, 5840, 5841, 5842, 5848, 5849, 5850, 5851, 5852, 5854, 5855, 5856, 5857, 5860, 5861, 5862, 5871, 5879, 6005, 6339, 6342, 6344, 6346, 6348, 6363, 6364, 6373, 6379, 6394, 6399, 6406, 6416, 6417, 6426, 6427, 6428, 6429, 6430, 6431, 6432, 6433, 6453, 6456, 6466, 6529, 6533, 6534, 6535, 6536, 6537, 6541, 6542, 6568, 6578, 6584, 6606, 6698, 6701, 6705, 6945, 6946, 6947, 6948, 6949, 6950, 6951, 6952, 6953, 6954, 6955, 6956, 6957, 6958, 6959, 6960, 6961, 6962, 6963, 6964, 6965, 6966, 6967, 6968, 6969, 6970, 6971, 6972, 6973, 6974, 6975, 6976, 6977, 6978, 6979, 6980, 6981, 6982, 6983, 6984, 6985, 6986, 6987, 6988, 6989, 6990, 6991, 6992, 6993, 6994, 6995, 6996, 6997, 6998, 6999, 7000, 7001, 7002, 7003, 7004, 7005, 7006, 7007, 7008, 7009, 7010, 7011, 7012, 7013, 7014, 7015, 7089, 7098, 7112, 7926, 7927, 7949, 7950, 7951, 7952, 7953, 7954, 7970, 7976, 7977, 7983, 7984, 7988, 8128, 8129, 8130, 8131, 8132, 8133, 8134, 8135, 8136, 8137, 8138, 8139, 8140, 8141, 8142, 8143, 8144, 8145, 8146, 8147, 8148, 8149, 8150, 8151, 8152, 8153, 8154, 8155, 8156, 8157, 8158, 8159, 8160, 8161, 8162, 8163, 8164, 8165, 8166, 8167, 8168, 8169, 8170, 8171, 8172, 8173, 8174, 8175, 8176, 8177, 8178, 8179, 8180, 8181, 8182, 8183, 8184, 8185, 8186, 8187, 8188, 8189, 8190, 8191, 8192, 8193, 8194, 8195, 8196, 8197, 8198, 8199, 8200, 8201, 8202, 8203, 8204, 8205, 8206, 8207, 8208, 8209, 8210, 8211, 8212, 8213, 8214, 8215, 8216, 8217, 8218, 8219, 8220, 8221, 8222, 8223,

8224, 8225, 8226, 8227, 8228, 8229, 8230, 8231, 8232, 8233, 8234, 8235, 8236, 8237, 8238, 8239, 8240, 8241, 8242, 8243, 8244, 8245, 8246, 8247, 8248, 8249, 8250, 8251, 8252, 8405, 8406, 8407, 8408, 8409, 8410, 8411, 8412, 8413, 8414, 8415, 8416, 8417, 8418, 8419, 8420, 8561, 8562, 8570, 8577, 8578, 8579, 8657, 8658, 8659, 8660, 8661, 8662, 8663, 8664, 8665, 8666, 8667, 8668, 8669, 8670, 8671, 8672, 8673, 8674, 8675, 8676, 8677, 8678, 8679, 8680, 8681, 8683, 8741, 8742, 8761, 8775, 8799, 8828, 8829, 8836, 8886, 8887, 8888, 8892, 8893, 8894, 8895, 8896, 8897, 8898, 8899, 8900, 8901, 8902, 8903, 8904, 8905, 8906, 8907, 8908, 8909, 8910, 8911, 8912, 8913, 8914, 8915, 8916, 8917, 8918, 8919, 8920, 8921, 8922, 8923, 8924, 8925, 8926, 8927, 8928, 8929, 8930, 8931, 8932, 8933, 8934, 8935, 8936, 8937, 8938, 8939, 8940, 8941, 8942, 8943, 8944, 8945, 8946, 8947, 8948, 8949, 8950, 8951, 8952, 8953, 8954, 8955, 8956, 8957, 8958, 8959, 8960, 8961, 8962, 8963, 8964, 8965, 8966, 8967, 8968, 8969, 8970, 8971, 8972, 8973, 8974, 8975, 8976, 8977, 8978, 8979, 8980, 8981, 8982, 8983, 8984, 8985, 8986, 8987, 8988, 8989, 8990, 8991, 8992, 8993, 8994, 9035, 9036, 9037, 9038, 9039, 9040, 9041, 9042, 9043, 9044, 9117, 9119, 9297, 9298, 9299, 9301, 9303, 9304, 9316, 9317, 9318, 9319, 9320, 9321, 9322, 9323, 9327, 9471, 9472, 9477, 9478, 9479, 9480, 9481, 9482, 9483, 9484, 9485, 9486, 9487, 9488, 9489, 9490, 9491, 9492, 9493, 9494, 9495, 9498, 9506, 9539, 9578, 9580, 9598, 9609, 9610, 9613, 9698, 9753, 9758, 9759, 9760, 9761, 9763, 9764, 9765, 9767, 9768, 9769, 9771, 9772, 9773, 9775, 9778, 9779, 9780, 9782, 9785, 9787, 9789, 9790, 9792, 9795, 9796, 9797, 9802, 9803, 9804, 9805, 9808, 9818, 9819, 9820, 9827, 9828, 9829, 9830, 9831, 9832, 9833, 9835, 9836, 9850, 9854, 9855, 9861, 9862, 9867, 9868, 9869, 9870, 9871, 9873, 9874, 9877, 9883, 9884, 9886, 9887, 9888, 9889, 9890, 9891, 9892, 9893, 9894, 9898, 9899, 9900, 9902, 9904, 9905, 9906, 9907, 9908, 9909, 9914, 9917, 9919, 9920, 9921, 9922, 9923, 9924, 9936, 9941, 9942, 9943, 9944, 9945, 9946, 9947, 9948, 9953, 9955, 9956, 9957, 9959, 9960, 9962, 9965, 9966, 9967, 9969, 9973, 9975, 9976, 9978, 9979, 9980, 9981, 9982, 9987, 9988, 9991, 9992, 9993, 9994, 9997, 10000, 10003, 10004, 10005, 10006, 10008, 10009, 10011, 10012, 10013, 10014, 10089, 10090, 10091, 10096, 10098, 10099, 10128, 10135, 10141, 10147, 10152, 10153, 10158, 10224, 10429, 10436, 10444, 10445, 10453, 10456, 10462, 10463, 10555, 10561, 10567, 10569, 10580, 10581, 10582, 10583, 10584, 10585, 10586, 10587, 10588, 10589, 10590, 10591, 10592, 10593, 10594, 10595, 10596, 10597, 10598, 10599, 10600, 10601, 10602, 10603, 10604, 10605, 10606, 10607, 10608, 10609, 10610, 10611, 10625, 10626, 10627, 10634, 10638, 10639, 10641, 10642, 10643, 10650, 10651, 10654, 10655, 10656, 10657, 10745, 10747, 10748, 10749, 10750, 10751, 10752, 10753, 10754, 10755, 10756, 10757, 10758, 10759, 10760, 10761, 10763, 10764, 10766, 10767, 10768, 10769, 10770, 10771, 10772, 10773, 10774, 10775, 10776, 10777, 10778, 10779, 10780, 10782, 10784, 10785, 10918, 10924, 10926, 10929, 10930, 10931, 10932, 10934, 10935, 10936, 10938, 10939, 10941, 10943, 10944, 10946, 10947, 10949, 10951, 10953, 10955,

10956, 10959, 10991, 10992, 10993, 10994, 10995, 10996, 10997, 10998, 10999, 11000, 11001, 11002, 11003, 11004, 11005, 11006, 11007, 11008, 11009, 11011, 11012, 11013, 11014, 11015, 11016, 11178, 11179, 11180, 11181, 11182, 11183, 11185, 11186, 11187, 11206, 11209, 11217, 11219, 11221, 11223, 11235, 11236

	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	
	DENOMINAÇÃO									
	28000	28001	04	127	2828	2272	4	1	330.660.000	+
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO</b> <b>ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS</b> Produto: APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Indicador de Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) Meta: 228										

## PLANEJAMENTO E GESTÃO



Há previsão de redução de 5,94% na dotação total prevista para a Secretaria de Planejamento e Gestão na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

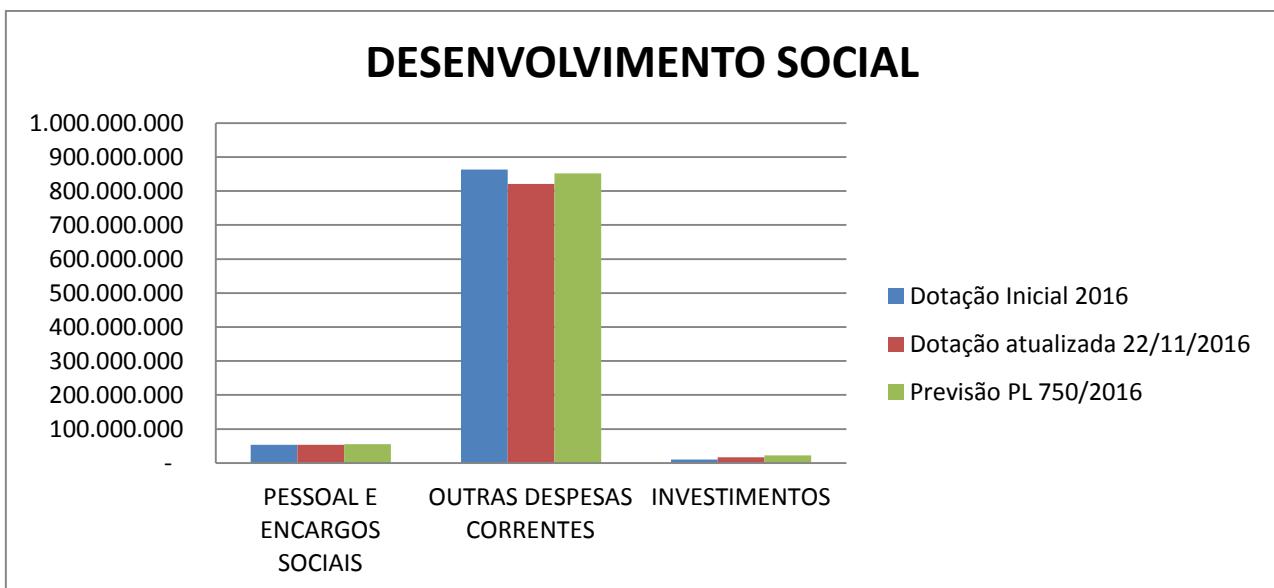
Esta Secretaria recebeu 1022 emendas, com 1026 remanejamentos suplementando dotações desta Secretaria, totalizando R\$ 3.155.804.342.

Entretanto, observamos que erroneamente 410 destas realizaram remanejamento para ações do Programa Desenvolvimento Regional Integrado que desde janeiro de 2015 está sob responsabilidade da Casa Civil. Além disso, 515 emendas foram realizadas para a Secretaria, com objetivo de suplementar recursos para o Programa Planejamento e Articulação para o

Desenvolvimento Sustentável da Macrometrópole, que também está a cargo, exclusivamente da Casa Civil desde o início do ano passado. Das emendas restantes, 32 destinaram mais recursos para o Programa Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, das quais, destacam-se 10 para a Ação Assistência Médico-Hospitalar Próprio-Hospital do Servidor Público Estadual.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não verificamos necessidade de suplementação de dotações para este Órgão.

## **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Há previsão de aumento de 4,19% na dotação total prevista para a Secretaria de Desenvolvimento Social na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

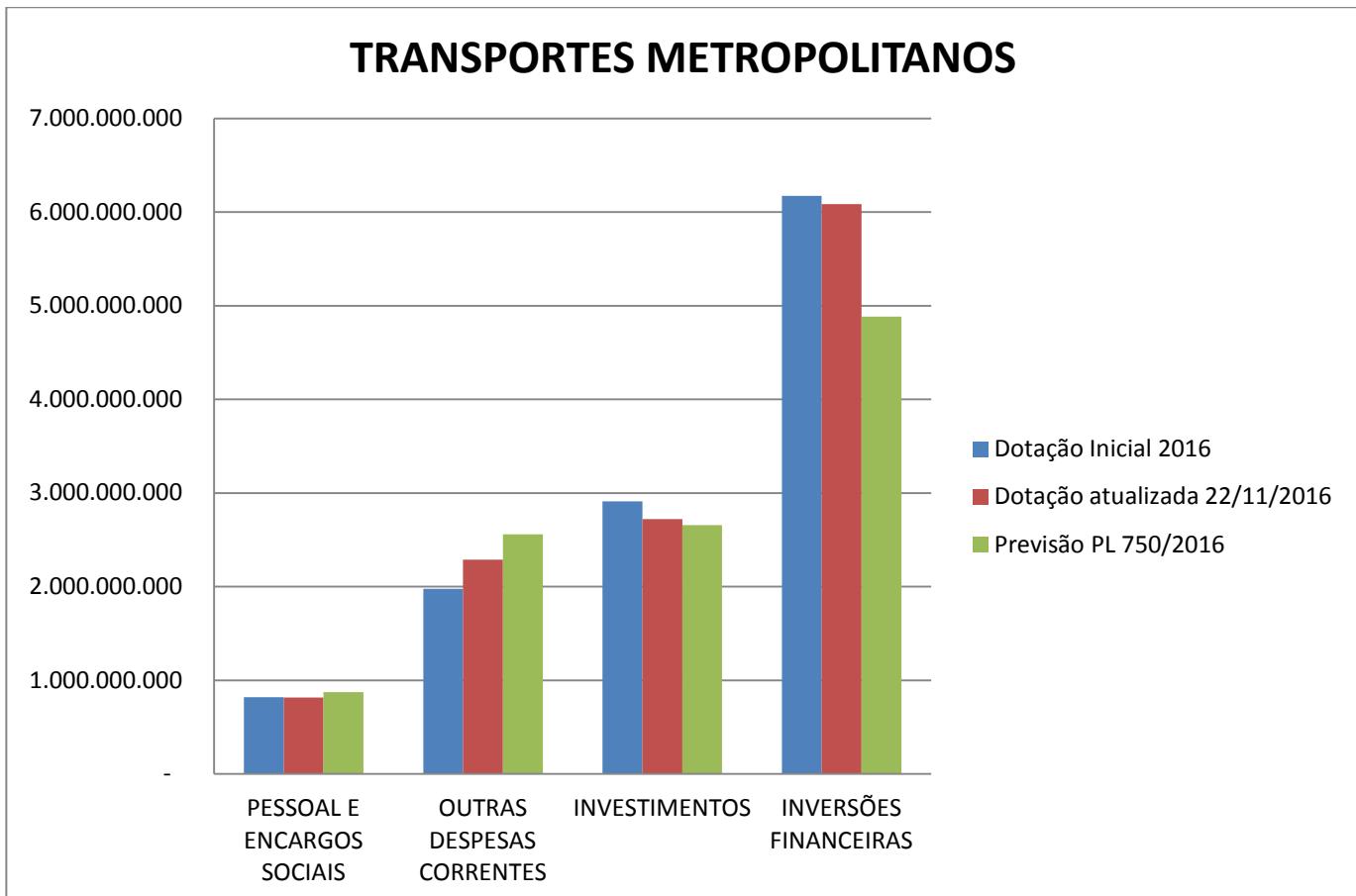
Foram apresentadas 1315 emendas, com 1321 remanejamentos suplementando dotações desta Secretaria, no valor total de R\$ 570.181.258. O Programa Enfrentamento à Extrema Pobreza recebeu 868 emendas, 738 foram apenas para a Ação São Paulo Amigo do Idoso. Já o Programa Proteção Social recebeu 297 emendas, sendo que destas, 239 foram para a Ação Proteção Social Básica.

Em nosso entendimento julgamos que há necessidade de inclusão da unidade especializada Coordenação de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo – COED, para que seja responsável pela execução do Programa Recomeço. O Programa Recomeço atua no atendimento de pessoas expostas ao risco, uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas no Estado de São Paulo,

incluindo seus familiares e comunidade, que tem por objetivo promover, articular e executar ações de prevenção, tratamento, reinserção Social e recuperação, controle e requalificação das cenas de uso, bem como de acesso à Justiça e à Cidadania. Como a Coordenadoria foi criada como unidade orçamentária pelo Decreto 62.211, de 11 de outubro de 2016, portanto em data posterior ao envio do Projeto de Lei Orçamentária 2017 para a Assembleia Legislativa, a apresentação da presente emenda é necessária para que a unidade seja incorporada na proposta orçamentária para o exercício de 2017 e possa assim, cumprir sua missão institucional. Portanto apresentamos a seguinte:

## **EMENDA E**

## TRANSPORTES METROPOLITANOS



Há previsão de redução de 7,87% na dotação total prevista para a Secretaria dos Transportes Metropolitanos na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

Esta Secretaria foi objeto de 60 emendas, suplementando dotações, somando R\$ 5.192.800.000. Nesta Secretaria, o Programa que mais recebeu emendas foi Expansão, Modernização e Operação do Transporte Sobre Trilhos - Pitu em Marcha, com 21 emendas.

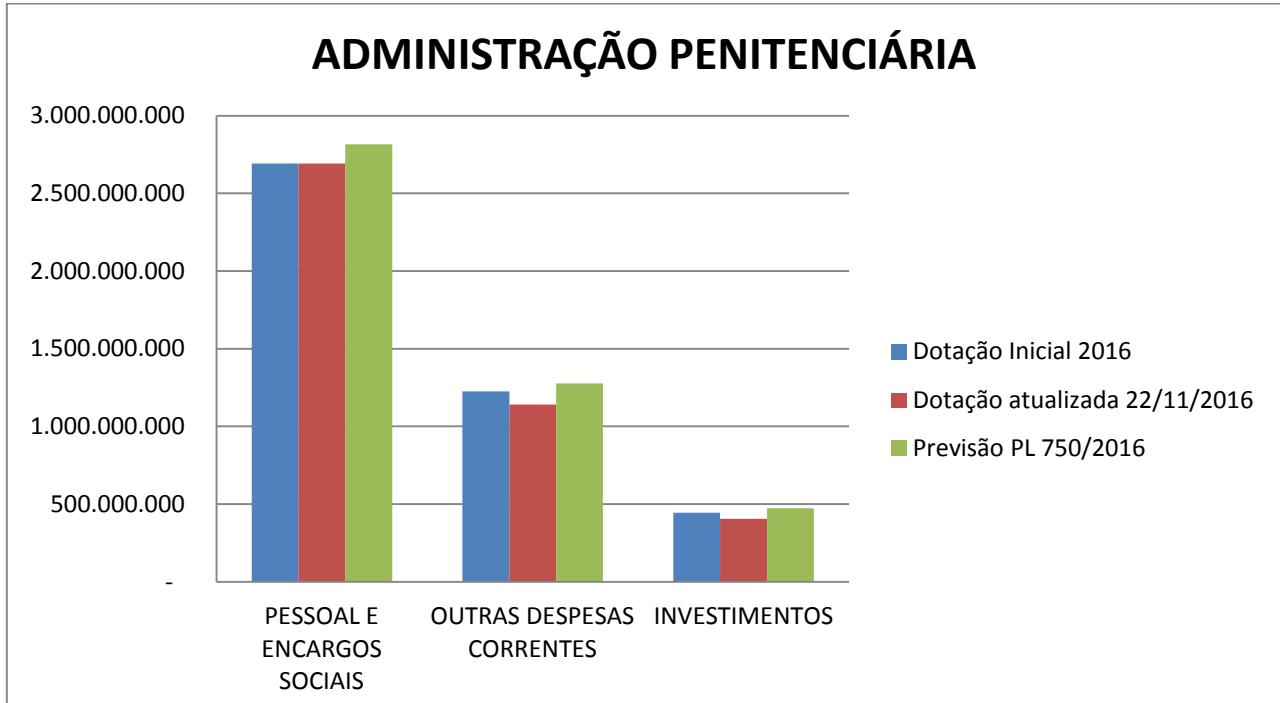
De acordo com nosso entendimento, identificamos que há necessidade de atualização do texto da descrição de duas ações orçamentárias que são utilizadas pelo METRÔ, com a finalidade de que tais ações reflitam de forma mais adequada a efetiva realização da execução orçamentária nestas ações. Portanto, apresentamos a seguinte emenda:

## EMENDA F

As descrições das ações orçamentárias descritas a seguir passam a ter a seguinte redação:

	CÓDIGO							
			FN	SFN	PG	NPA		
DESCRÍÇÃO								
		26	453	3708	2544			
	PROGRAMA: EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO – PITU EM MARCHA AÇÃO: APOIO À PPP OPERAÇÃO DA LINHA 4 - AMARELA							
	Descrição: Regulação da concessão do serviço de transporte público de passageiros pela concessionária da Linha 4 - Amarela, incluindo pagamento das obrigações a cargo do poder concedente e resarcimento ao concessionário público para recomposição dos valores arrecadados na câmara de compensação do sistema de bilhetagem.							
	PROGRAMA: EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO – PITU EM MARCHA AÇÃO: OPERAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS	26	453	3708	2171			
	Descrição: Continuidade à operação e administração das linhas 1 – Azul, 2 – Verde, 3 – Vermelha, 5 – Lilás, 15 – Prata, bem como gerenciar a implantação do plano de expansão da rede metroviária.							

## ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



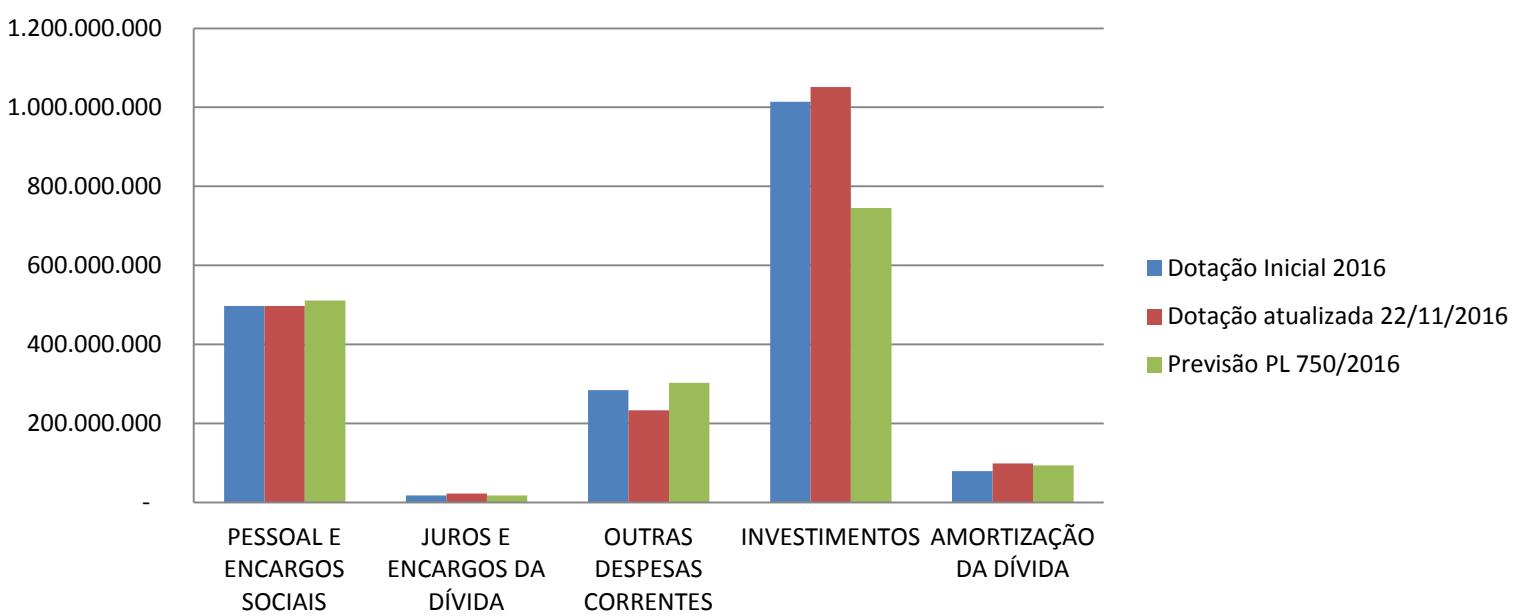
Há previsão de aumento de 7,71% na dotação total prevista para a Secretaria da Administração Penitenciária na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

Este Órgão recebeu 10 emendas, com 50 remanejamentos suplementando dotações, totalizando R\$ 240.300.000.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não vislumbramos viabilidade de suplementação de dotações neste órgão.

## SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

### SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS



Há previsão de redução de 12,47% na dotação total prevista para a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

Esta Secretaria recebeu 75 emendas, com 100 remanejamentos suplementando dotações, no valor total de R\$ 1.849.656.307 suplementando recursos.

O Programa Infraestrutura Hídrica, Combate às Enchentes e Saneamento recebeu 60 emendas, destacando-se 32 para a Ação Apoio a Municípios em Intervenções no Setor de Recursos Hídricos.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não vislumbramos viabilidade de suplementação de dotações neste órgão.

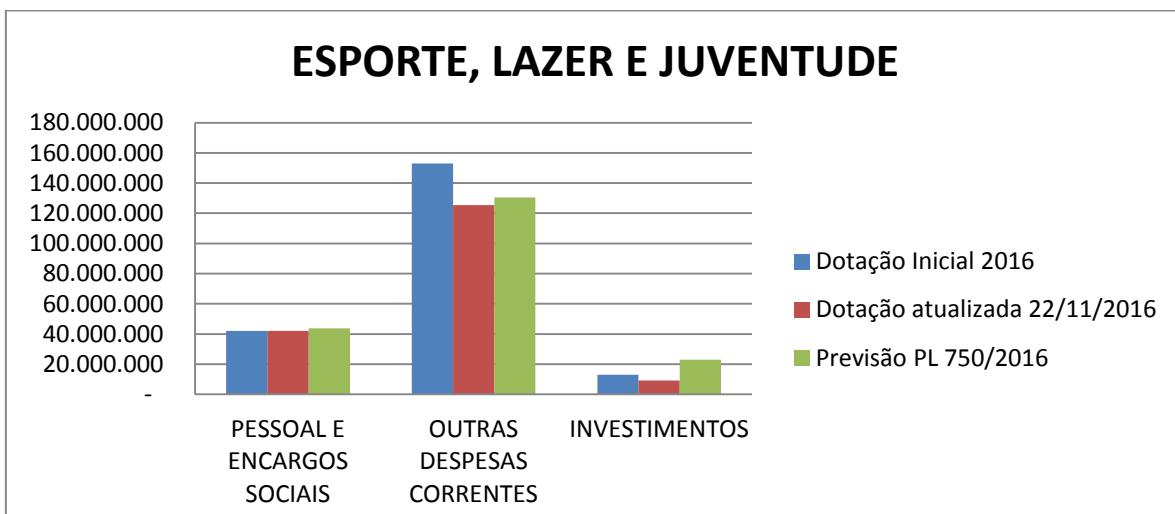
## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Há previsão de redução de 2,46% na dotação total prevista para a Procuradoria Geral do Estado na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Este órgão não recebeu nenhuma emenda nesta Proposta Orçamentária.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não vislumbramos viabilidade de suplementação de dotações neste órgão.

## ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

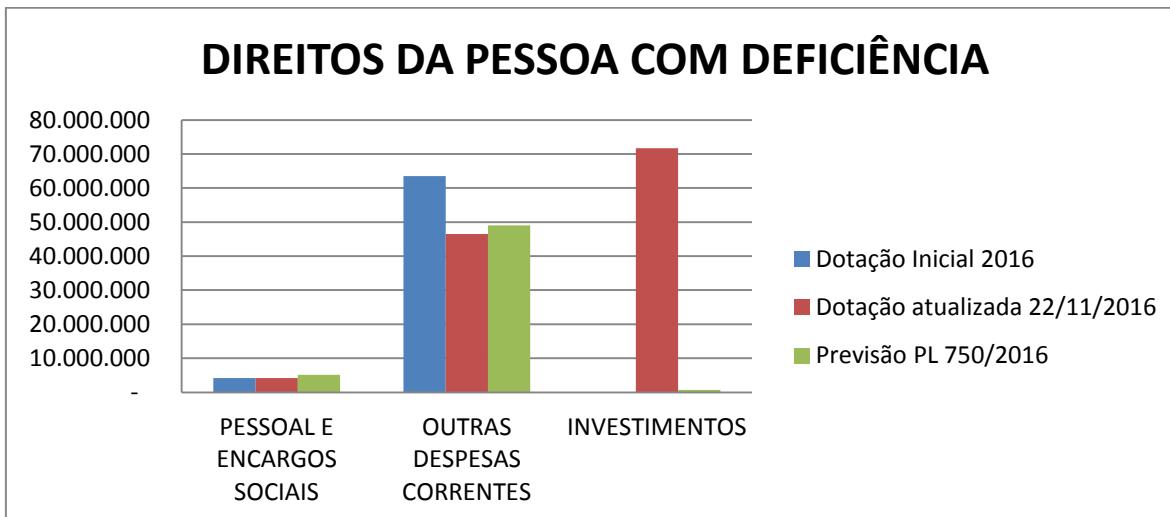


Há previsão de aumento de 11,7% na dotação total prevista para a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

Esta Secretaria recebeu 669 emendas, suplementando dotações, somando R\$ 331.995.711. O Programa São Paulo Mais Esporte e Lazer foi alvo de 637 emendas dentre as quais, destacam-se 426 para a Ação Construção e Reforma de Equipamentos Esportivos.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não verificamos necessidade de suplementação de dotações para este Órgão.

## DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Há previsão de redução de 55,22% na dotação total prevista para a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

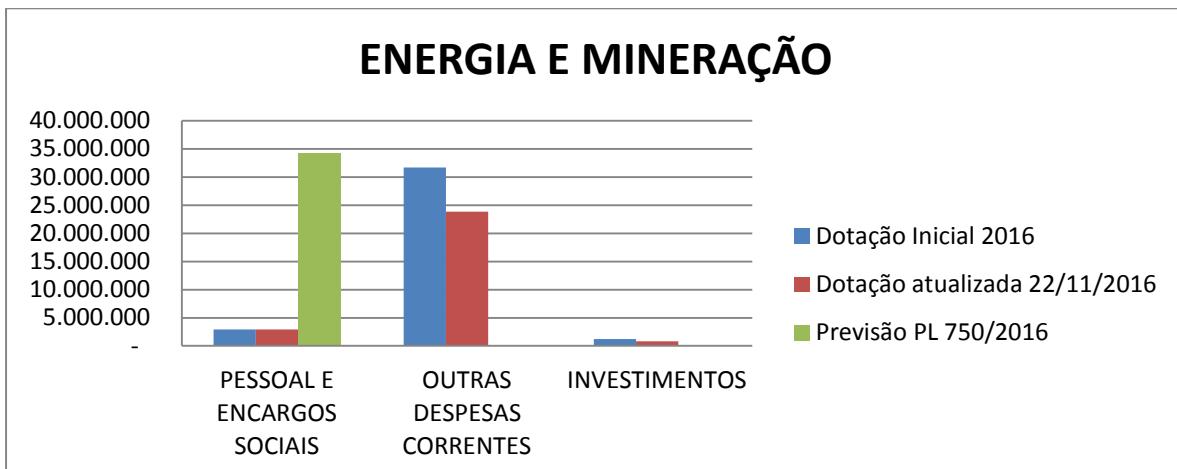
Para esta Secretaria foram apresentadas 134 emendas suplementando dotações, no valor total de R\$ 57.470.000. Destas, 134 foram direcionadas para o Programa Gestão e Implementação da Política de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, sendo 70 para a Ação Formulação e Implementação de Programas e Projetos para a Pessoa com Deficiência.

No entanto, identificamos que não foram dotados recursos suficientes na Proposta Orçamentária para a Ação Implementação do Centro Paraolímpico Brasileiro. Esta ação pode vir a cumprir importante papel a fim de assegurar o direito de participação das pessoas com deficiência nas atividades de esporte de alto rendimento. Dessa forma, apresentamos a seguinte emenda:

## EMENDA G – IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO

	CÓDIGO OR	VALORES EM R\$ 1,00							
		UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO
DENOMINAÇÃO									
	47000	47001	14	422	4702	6253	4	1	1.000.000,00 +
FOMENTO À INCLUSÃO ESPORTIVA E LAZER									
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO									
Produto: TREINAMENTO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO									
Indicador de Produto: NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES (unidade)									
Meta: 1									
	47000	47001	14	422	4700	5963	3	1	1.000.000,00 -
GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA									
FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA									
Produto: PROJETOS IMPLEMENTADOS									
Indicador de Produto: NÚMERO DE PROJETOS IMPLEMENTADOS (unidade)									
Meta: 9									

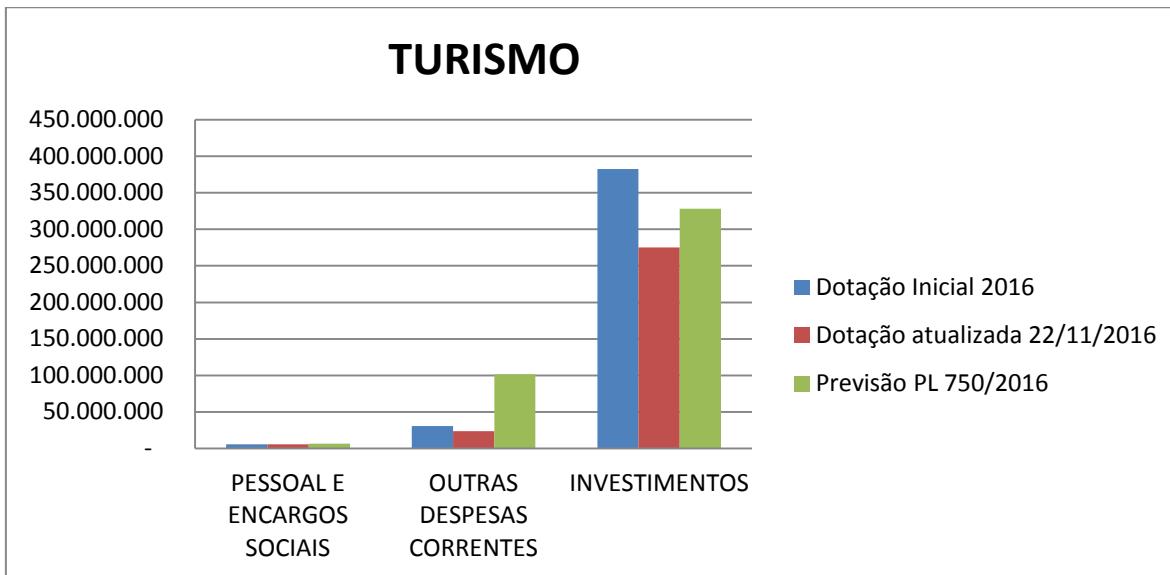
## ENERGIA E MINERAÇÃO



Há previsão de aumento de 35,96% na dotação total prevista para a Secretaria de Energia na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. A Secretaria foi alvo de 3 emendas suplementando dotações, totalizando R\$ 7.750.000.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não vislumbramos viabilidade de suplementação de dotações neste órgão.

## TURISMO



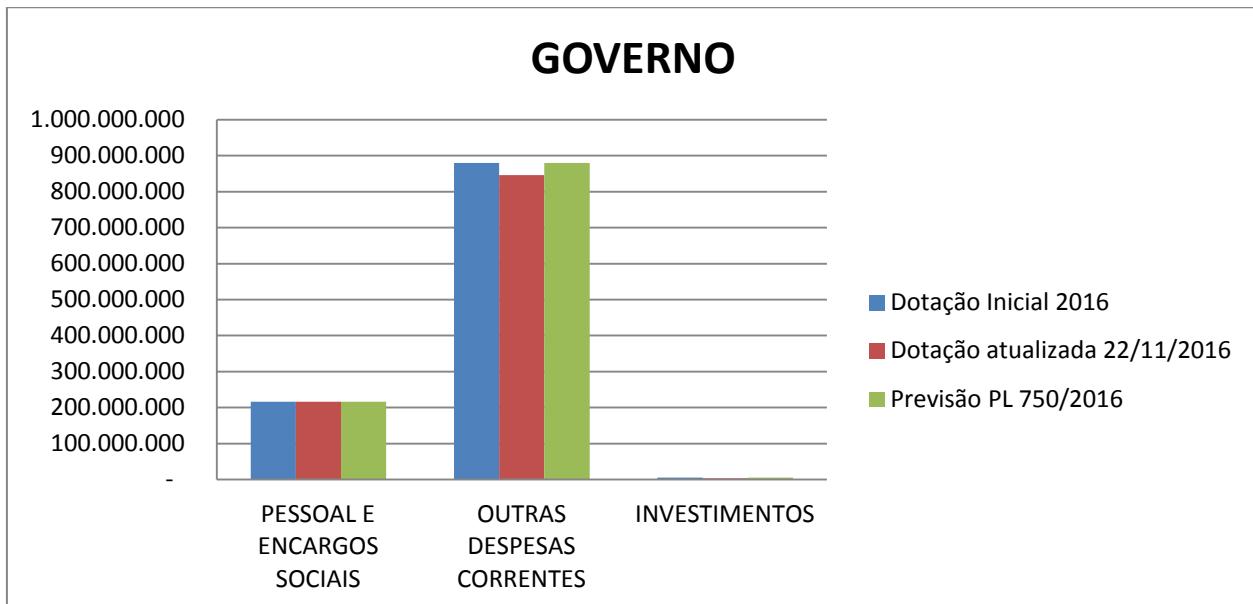
Há previsão de aumento de 43,25% na dotação total prevista para a Secretaria de Turismo na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11.

Também destaca-se que houve incremento para o grupo de Despesa – Outras despesas correntes na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11, passando de R\$ 23.684.594 para R\$ 101.581.508.

A Secretaria de Turismo foi objeto de 85 emendas, com 87 remanejamentos, suplementando dotações, totalizando R\$ 166.695.000. O Programa Melhoria da Infraestrutura dos Municípios Estâncias e de Interesse Turístico foi alvo de 57 emendas, sendo destas, 47 apenas para a Ação Infraestrutura Turística dos Municípios Estâncias Paulistas.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não vislumbramos viabilidade de suplementação de dotações neste órgão.

## GOVERNO



Há previsão de aumento de 6,32% na dotação total prevista para a Secretaria de Governo na Proposta Orçamentária em comparação com a dotação de 2016, atualizada em 22/11. Foram apresentadas 19 emendas suplementando recursos para esta Secretaria, somando R\$ 58.090.699,00.

De acordo com nosso entendimento, frente às escassas possibilidades de alocação e remanejamento de recursos para o ano de 2017, não vislumbramos viabilidade de suplementação de dotações neste órgão.

---

Enfim, para atender aos remanejamentos necessários para o atendimento das demandas elencadas acima, apresentamos as seguintes Emendas A e B

## **EMENDA A**

Acrescente-se ao Quadro III – Evolução da Receita do Estado por Categoria Econômica e Fonte – 2013 a 2017, os seguintes valores na coluna Prevista para 2017 nas respectivas codificações:

1000 RECEITAS CORRENTES	
1300 Receita Patrimonial	
1320 Receita de Valores Mobiliários	
1321 Juros de Títulos de Renda	R\$ 330.660.000,00

Observações:

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado

Tipo de Administração: Administração Direta

A presente suplementação da receita justifica-se da seguinte forma: No Orçamento para 2017 a receita com a rubrica 1321 – Juros de Títulos de Renda foi estimada em R\$ 100. Na Proposta Orçamentária para 2016 consta a dotação R\$ 304.700.100,00 de arrecadação de receita nesta rubrica. Portanto, entendemos que o Estado de São Paulo, apesar da crise econômica em andamento, tenha plenas condições de arrecadar nesta origem de receita corrente, valor que, no mínimo, alcance a suplementação de receita proposta por esta Emenda A.

## **EMENDA B**

Acrescente-se ao Quadro V – Receita dos Órgãos da Administração Indireta por Fonte de Recurso, os seguintes valores na coluna Prevista para 2017 nas respectivas codificações:

UO 10091 – INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – IPT - FISCAL

1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Fonte de Recurso: VINCULADOS FEDERAIS R\$ 5.000.000,00

Fonte de Recurso: PRÓPRIOS R\$ 5.000.000,00

TOTAL R\$ 10.000.000,00

A presente emenda B justifica-se para contemplar a inscrição de receitas já existentes e disponíveis, derivadas de recursos próprios e de recursos oriundo da União, porém não incluídas oportunamente na Proposta Orçamentária apresentada pelo IPT, e caso não seja promovida esta adequação tais recursos não poderão ser utilizadas no orçamento de 2017 para reforçar o financiamento de projetos e pesquisas científicas em prol da sociedade.

## CONCLUSÃO

Ante toda a argumentação apresentada, nosso parecer é:

1. Pela aprovação do Projeto de lei nº 750, de 2016;
2. Pela aprovação das emendas A, B, C, D, E, F e G;
3. Pela aprovação das emendas n.<sup>os</sup> 36, 37, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 321, 322, 323, 328, 344, 345, 353, 354, 583, 584, 585, 586, 589, 666, 668, 685, 686, 687, 688, 689, 699, 709, 713, 714, 717, 720, 722, 724, 728, 730, 734, 735, 737, 739, 740, 932, 933, 990, 1002, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1640, 1641, 1643, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1671, 1674, 1676, 1683, 1843, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1992, 1996, 2015, 2016, 2063, 2072, 2086, 2094, 2102, 2108, 2122, 2133, 2139, 2151, 2155, 2160, 2166, 2176, 2659, 2664, 2665, 2674, 2690, 2692, 2693, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2701, 2702, 2703, 2705, 2706, 2707, 2708, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2735, 2737, 2738, 2739, 2741, 2742, 2744, 2748, 2751, 2753, 2756, 2757, 2758, 2759, 2761, 2762, 2763, 2765, 2771, 2772, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2855, 2856, 2857, 2858, 2865, 2870, 2872, 2873, 2874, 2876, 2894, 2905, 2906, 2937, 2938, 2945, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2958, 2960, 2963, 2964, 2965, 3097, 3098, 3100, 3102, 3107, 3108, 3110, 3114, 3115, 3559, 3560, 3561, 3563, 3569, 3570, 3571, 3574, 3575, 3576, 3577, 3578, 3579, 3580, 3581, 3582, 3584, 3585, 3586, 3588, 3600, 3604, 3605, 3607, 3612, 3617, 3618, 3619, 3620, 3621, 3622, 3623, 3624, 3625, 3626, 3627, 3628, 3629,

3630, 3631, 3632, 3633, 3634, 3635, 3636, 3637, 3638, 3639, 3640, 3641, 3642, 3643, 3644, 3645, 3646, 3647, 3648, 3649, 3650, 3651, 3652, 3653, 3654, 3655, 3656, 3657, 3658, 3659, 3660, 3661, 3662, 3665, 3667, 3669, 3670, 3671, 3672, 3673, 3674, 3675, 3676, 3677, 3678, 3679, 3680, 3681, 3682, 3683, 3684, 3685, 3686, 3687, 3688, 3689, 3690, 3691, 3692, 3693, 3694, 3714, 3745, 3756, 4196, 4197, 4198, 4199, 4200, 4201, 4202, 4203, 4204, 4205, 4206, 4207, 4208, 4209, 4210, 4211, 4212, 4213, 4214, 4215, 4216, 4217, 4218, 4219, 4220, 4221, 4222, 4223, 4224, 4225, 4226, 4227, 4228, 4229, 4230, 4231, 4232, 4233, 4234, 4235, 4236, 4237, 4239, 4240, 4241, 4242, 4268, 4269, 4270, 4271, 4272, 4277, 4278, 4337, 4338, 4339, 4340, 4341, 4342, 4343, 4344, 4345, 4346, 4347, 4348, 4349, 4350, 4351, 4352, 4353, 4354, 4355, 4356, 4357, 4358, 4359, 4360, 4379, 4380, 4381, 4382, 4383, 4384, 4385, 4386, 4387, 4388, 4389, 4390, 4391, 4392, 4393, 4394, 4395, 4396, 4397, 4398, 4399, 4400, 4401, 4402, 4403, 4404, 4405, 4406, 4407, 4408, 4409, 4410, 4411, 4412, 4606, 4607, 4608, 4609, 4610, 4611, 4612, 4613, 4614, 4615, 4616, 4617, 4618, 4619, 4620, 4621, 4622, 4623, 4624, 4625, 4626, 4627, 4628, 4629, 4630, 4631, 4632, 4633, 4634, 4635, 4636, 4637, 4638, 4639, 4640, 4641, 4642, 4643, 4660, 4661, 4662, 4663, 4906, 4907, 4921, 4922, 4923, 4924, 4925, 4926, 4944, 4948, 4957, 5106, 5107, 5108, 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5128, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5145, 5147, 5148, 5150, 5151, 5153, 5155, 5156, 5157, 5158, 5159, 5160, 5161, 5162, 5163, 5164, 5165, 5166, 5167, 5168, 5169, 5170, 5171, 5172, 5173, 5175, 5179, 5181, 5183, 5185, 5187, 5189, 5192, 5247, 5289, 5316, 5317, 5464, 5465, 5466, 5467, 5468, 5473, 5474, 5475, 5476, 5477, 5478, 5479, 5482, 5483, 5484, 5485, 5486, 5524, 5525, 5526, 5527, 5528, 5529, 5530, 5531, 5532, 5533, 5534, 5535, 5536, 5537, 5538, 5539, 5540, 5541, 5542, 5543, 5563, 5592, 5594, 5626, 5628, 5629, 5632, 5635, 5636, 5639, 5640, 5641, 5642, 5643, 5644, 5645, 5646, 5647, 5648, 5649, 5650, 5651, 5652, 5653, 5654, 5655, 5656, 5658, 5659, 5660, 5661, 5662, 5663, 5664, 5665, 5666, 5667, 5668, 5669, 5670, 5671, 5672, 5673, 5674, 5675, 5681, 5682, 5683, 5684, 5685, 5686, 5687, 5688, 5701, 5702, 5703, 5713, 5716, 5717, 5726, 5748, 5753, 5762, 5763, 5764, 5765, 5766, 5769, 5770, 5771, 5773, 5774, 5784, 5824, 5826, 5829, 5830, 5831, 5832, 5833, 5834, 5835, 5836, 5837, 5838, 5839, 5840, 5841, 5842, 5848, 5849, 5850, 5851, 5852, 5854, 5855, 5856, 5857, 5860, 5861, 5862, 5871, 5879, 6005, 6339, 6342, 6344, 6346, 6348, 6363, 6364, 6373, 6379, 6394, 6399, 6406, 6416, 6417, 6426, 6427, 6428, 6429, 6430, 6431, 6432, 6433, 6453, 6456, 6466, 6523, 6524, 6529, 6533, 6534, 6535, 6536, 6537, 6541, 6542, 6558, 6568, 6578, 6584, 6606, 6698, 6701, 6705, 6945, 6946, 6947, 6948, 6949, 6950, 6951, 6952, 6953, 6954, 6955, 6956, 6957, 6958, 6959, 6960, 6961, 6962, 6963, 6964, 6965, 6966, 6967, 6968, 6969, 6970, 6971, 6972, 6973, 6974, 6975, 6976, 6977, 6978, 6979, 6980, 6981, 6982, 6983, 6984, 6985, 6986, 6987, 6988, 6989, 6990, 6991, 6992, 6993, 6994, 6995, 6996, 6997, 6998, 6999, 7000, 7001, 7002,

7003, 7004, 7005, 7006, 7007, 7008, 7009, 7010, 7011, 7012, 7013, 7014, 7015, 7089, 7098, 7112, 7926, 7927, 7949, 7950, 7951, 7952, 7953, 7954, 7970, 7976, 7977, 7983, 7984, 7988, 8128, 8129, 8130, 8131, 8132, 8133, 8134, 8135, 8136, 8137, 8138, 8139, 8140, 8141, 8142, 8143, 8144, 8145, 8146, 8147, 8148, 8149, 8150, 8151, 8152, 8153, 8154, 8155, 8156, 8157, 8158, 8159, 8160, 8161, 8162, 8163, 8164, 8165, 8166, 8167, 8168, 8169, 8170, 8171, 8172, 8173, 8174, 8175, 8176, 8177, 8178, 8179, 8180, 8181, 8182, 8183, 8184, 8185, 8186, 8187, 8188, 8189, 8190, 8191, 8192, 8193, 8194, 8195, 8196, 8197, 8198, 8199, 8200, 8201, 8202, 8203, 8204, 8205, 8206, 8207, 8208, 8209, 8210, 8211, 8212, 8213, 8214, 8215, 8216, 8217, 8218, 8219, 8220, 8221, 8222, 8223, 8224, 8225, 8226, 8227, 8228, 8229, 8230, 8231, 8232, 8233, 8234, 8235, 8236, 8237, 8238, 8239, 8240, 8241, 8242, 8243, 8244, 8245, 8246, 8247, 8248, 8249, 8250, 8251, 8252, 8261, 8405, 8406, 8407, 8408, 8409, 8410, 8411, 8412, 8413, 8414, 8415, 8416, 8417, 8418, 8419, 8420, 8561, 8562, 8570, 8577, 8578, 8579, 8657, 8658, 8659, 8660, 8661, 8662, 8663, 8664, 8665, 8666, 8667, 8668, 8669, 8670, 8671, 8672, 8673, 8674, 8675, 8676, 8677, 8678, 8679, 8680, 8681, 8683, 8741, 8742, 8761, 8775, 8799, 8828, 8829, 8836, 8886, 8887, 8888, 8892, 8893, 8894, 8895, 8896, 8897, 8898, 8899, 8900, 8901, 8902, 8903, 8904, 8905, 8906, 8907, 8908, 8909, 8910, 8911, 8912, 8913, 8914, 8915, 8916, 8917, 8918, 8919, 8920, 8921, 8922, 8923, 8924, 8925, 8926, 8927, 8928, 8929, 8930, 8931, 8932, 8933, 8934, 8935, 8936, 8937, 8938, 8939, 8940, 8941, 8942, 8943, 8944, 8945, 8946, 8947, 8948, 8949, 8950, 8951, 8952, 8953, 8954, 8955, 8956, 8957, 8958, 8959, 8960, 8961, 8962, 8963, 8964, 8965, 8966, 8967, 8968, 8969, 8970, 8971, 8972, 8973, 8974, 8975, 8976, 8977, 8978, 8979, 8980, 8981, 8982, 8983, 8984, 8985, 8986, 8987, 8988, 8989, 8990, 8991, 8992, 8993, 8994, 9035, 9036, 9037, 9038, 9039, 9040, 9041, 9042, 9043, 9044, 9099, 9117, 9119, 9297, 9298, 9299, 9301, 9303, 9304, 9316, 9317, 9318, 9319, 9320, 9321, 9322, 9323, 9327, 9471, 9472, 9477, 9478, 9479, 9480, 9481, 9482, 9483, 9484, 9485, 9486, 9487, 9488, 9489, 9490, 9491, 9492, 9493, 9494, 9495, 9498, 9506, 9539, 9578, 9579, 9580, 9598, 9609, 9610, 9613, 9698, 9753, 9758, 9759, 9760, 9761, 9763, 9764, 9765, 9767, 9768, 9769, 9771, 9772, 9773, 9775, 9778, 9779, 9780, 9782, 9785, 9787, 9789, 9790, 9792, 9795, 9796, 9797, 9802, 9803, 9804, 9805, 9808, 9818, 9819, 9820, 9827, 9828, 9829, 9830, 9831, 9832, 9833, 9835, 9836, 9850, 9854, 9855, 9861, 9862, 9867, 9868, 9869, 9870, 9871, 9873, 9874, 9877, 9883, 9884, 9886, 9887, 9888, 9889, 9890, 9891, 9892, 9893, 9894, 9898, 9899, 9900, 9902, 9904, 9905, 9906, 9907, 9908, 9909, 9914, 9917, 9919, 9920, 9921, 9922, 9923, 9924, 9936, 9941, 9942, 9943, 9944, 9945, 9946, 9947, 9948, 9953, 9955, 9956, 9957, 9959, 9960, 9962, 9965, 9966, 9967, 9969, 9973, 9975, 9976, 9978, 9979, 9980, 9981, 9982, 9987, 9988, 9991, 9992, 9993, 9994, 9997, 10000, 10003, 10004, 10005, 10006, 10008, 10009, 10011, 10012, 10013, 10014, 10089, 10090, 10091, 10096, 10098, 10099, 10128, 10135, 10141, 10147, 10152, 10153, 10158, 10224, 10250, 10251, 10252, 10275, 10287, 10345, 10429, 10436, 10444, 10445, 10453,

10456, 10462, 10463, 10555, 10561, 10567, 10569, 10580, 10581, 10582, 10583, 10584, 10585, 10586, 10587, 10588, 10589, 10590, 10591, 10592, 10593, 10594, 10595, 10596, 10597, 10598, 10599, 10600, 10601, 10602, 10603, 10604, 10605, 10606, 10607, 10608, 10609, 10610, 10611, 10625, 10626, 10627, 10634, 10638, 10639, 10641, 10642, 10643, 10650, 10651, 10654, 10655, 10656, 10657, 10745, 10747, 10748, 10749, 10750, 10751, 10752, 10753, 10754, 10755, 10756, 10757, 10758, 10759, 10760, 10761, 10763, 10764, 10766, 10767, 10768, 10769, 10770, 10771, 10772, 10773, 10774, 10775, 10776, 10777, 10778, 10779, 10780, 10782, 10784, 10785, 10918, 10924, 10926, 10929, 10930, 10931, 10932, 10934, 10935, 10936, 10938, 10939, 10941, 10943, 10944, 10946, 10947, 10949, 10951, 10953, 10955, 10956, 10959, 10991, 10992, 10993, 10994, 10995, 10996, 10997, 10998, 10999, 11000, 11001, 11002, 11003, 11004, 11005, 11006, 11007, 11008, 11009, 11011, 11012, 11013, 11014, 11015, 11016, 11178, 11179, 11180, 11181, 11182, 11183, 11185, 11186, 11187, 11201, 11206, 11209, 11217, 11219, 11221, 11223, 11235, 11236 na forma das subemendas de n<sup>os</sup> 01 a 06 apresentadas;

4. Pela rejeição das demais emendas.

É o nosso parecer,

a) João Caramez – Relator

Aprovado como parecer o voto do relator, favorável à proposição, com emendas.  
Sala das Comissões, em 15/12/2016.

a) Orlando Bolçone – Presidente

**Orlando Bolçone – Marta Costa – João Caramez – Edson Giriboni – Cezinha de Madureira – Carlão Pignatari – Cássio Navarro – Maria Lúcia Amary - Teonilio Barba (com voto em separado) – João Paulo Rillo (com voto em separado)**